



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

EDITAL DE LICITAÇÃO	Processo Licitatório	PRC 105/22
	Modalidade - Pregão Presencial	PREG 18/22
<p>OBJETO: “Implantação de registro de preços para possível aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios para manutenção das atividades dos departamentos da Prefeitura Municipal de São Pedro da União/MG”, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento.</p> <p>REALIZAÇÃO DO CERTAME: O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser efetuado até a data e horário fixado neste edital.</p> <p>DIA: 18/07/2022, sendo:</p> <p><u>PROTOCOLO:</u> até as 08h30min. <u>CRENCIAMENTO:</u> no período das 08h00min às 08h30min.</p> <p><u>ABERTURA DAS PROPOSTAS:</u> 08h30min.</p> <p>DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA Todos os documentos exigidos para apresentação neste procedimento licitatório deverão ser ORIGINAIS ou CÓPIAS AUTENTICADAS em cartório ou por membros da Comissão Permanente de Licitação, <u>conforme artigo 32 da Lei 8666/93</u>, sendo que neste último caso no dia útil anterior à abertura dos envelopes.</p> <p>Todos os documentos apresentados para este processo licitatório, em qualquer fase, que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo Órgão Expedidor, somente serão válidos se a data de expedição for no máximo dentro dos 60 (sessenta) dias anteriores à data da realização deste certame.</p> <p>CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na internet, pelo site www.saopedrodauniao.mg.gov.br ou pelo e-mail administracao@saopedrodauniao.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (35) 3554.1266, no horário das 8hs às 11hs e 13hs às 16hs.</p> <p>As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar deste certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo, com vistas a possíveis alterações e avisos, através do site www.saopedrodauniao.mg.gov.br</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

PREGÃO Nº. 18/2022 Processo Administrativo nº 105/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIAO/MG**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei n.º 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei 8.666/93, torna público aos interessados que estará realizando **PREGÃO PRESENCIAL** a fim de selecionar propostas para **Registro de Preços** do tipo **MENOR PREÇO por item**, e será processada em conformidade ao disposto na Lei nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, a Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações e das condições estabelecidas neste edital e seus anexos integrantes. O Processo Licitatório será processado e julgado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 09/2022, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

A sessão pública será realizada no Setor de Licitação, sito na Rua Coronel João Ferreira Barbosa, nº 46 – centro - neste Município, no dia **18 de julho de 2022, com início às 08h00min**, horário de Brasília – DF.

CRENCIAMENTO: dia 18 de julho de 2022, das 08h00min às 08h30min.

O recebimento e abertura dos envelopes dar-se-ão em ato contínuo ao encerramento do credenciamento dos licitantes.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Licitação o “**implantação de registro de preços para possível aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios para manutenção das atividades dos departamentos da Prefeitura Municipal de São Pedro da União/MG**”, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação na licitação importa total e irrestrita observância dos proponentes às condições deste Edital, observando que não poderão concorrer, direta ou indiretamente, ou participar do fornecimento:

2.1.1. Empresas em estado de falência ou recuperação judicial, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;

2.1.2. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas pela Prefeitura Municipal de São Pedro da União, bem como sofreram suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a dois anos;

2.1.3. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de São Pedro da União, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;



2.1.4. Empresas com sócios ou proprietários em comum, que apresentarem propostas para o mesmo item a ser disputado, prejudicando a isonomia e a competitividade do certame.

3. DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

3.1. Tratando-se de representante legal, deverá apresentar contrato social (acompanhado da última alteração contratual, ou Consolidação) ou documento equivalente de constituição da empresa, em cópia autenticada ou à vista do original, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.2. Tratando-se de procurador, deverá apresentar o instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida, do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento dentre aqueles indicados no item 3.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.3. Os agentes ou representantes comerciais deverão comprovar essa condição com a apresentação do respectivo contrato de representação ou procuração específica, fora dos envelopes, devendo todos os documentos de habilitação e da proposta serem apresentados em nome do representado.

3.4. O representante ou o procurador deverão apresentar ou preencher DECLARAÇÃO (Anexo IV), até a fase de credenciamento, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, sob pena de não participarem do certame e serem devolvidos os envelopes, caso haja recusa.

3.5. Para fins de aplicação da Lei complementar nº 123/2006 que fomenta a participação de microempresas e empresas de pequeno porte em licitações públicas deverão apresentar:

3.5.1. DECLARAÇÃO (Anexo V), sob as penas da Lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresas de pequeno porte, estando aptas a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar;

3.5.2. A comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá ser realizada através de apresentação de comprovação de opção pelo simples nacional ou de Declaração de enquadramento registrada na Junta Comercial Competente ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, ambas, com prazo de emissão não superiores à 90 (noventa) dias.

3.5.3. As empresas declaradas como ME ou EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

3.5.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

3.5.5. A declaração do vencedor de que trata a alínea 3.5.4, acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal;

3.5.6. A prorrogação do prazo previsto no Item 3.5.4 deverá sempre ser concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificado;

3.5.7. A não-regularização da documentação no prazo previsto no Item 3.5.4 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

4.1. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser apresentados em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, a saber:

4.2. **ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL**, identificado, em sua parte externa, da forma seguinte:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
RUA CORONEL JOÃO FERREIRA BARBOSA Nº 46 – CENTRO – CEP 37.855-000
SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG
PREGÃO Nº 18/2022
ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA COMERCIAL;
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL), SEU ENDEREÇO, TELEFONE E FAX;

O RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DAR-SE-ÃO APÓS O ENCERRAMENTO DO CREDENCIAMENTO DE LICITANTES.

4.2.1. A proposta deverá ser entregue impressa pelo sistema de cotação eletrônica da Prefeitura Municipal de São Pedro da União/MG, bem como entregue uma cópia da mesma em mídia digital.

4.2.1.1. Para obter o programa de **formulação eletrônica da proposta de preços**, que contém todos os itens constantes no modelo de proposta comercial e que deverá ser preenchido pelo licitante. Os interessados poderão obter o programa das seguintes formas:

a) Na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da União/MG, portando uma mídia gravável, CD, DVD ou Pen Drive;

b) Por e-mail, quando solicitado formalmente ao setor de licitações da administração municipal.

c) No site da Prefeitura www.saopedrodauniao.mg.gov.br, no campo Compras e Licitações.



4.2.2. É obrigatória a apresentação da proposta eletrônica através do programa, em CD ou pen drive, dentro do envelope de proposta comercial, sob pena de desclassificação.

4.2.2.1. A exigência do item 4.2.2, faz-se pertinente tendo em vista a otimização do tempo da sessão da licitação, pois evitará que a equipe de apoio tenha que digitar as propostas.

4.2.2.2. Caso a licitante não tenha disponível um terminal com sistema operacional compatível com o programa E&L Proposta Comercial, para digitação da proposta, a Prefeitura, mediante solicitação prévia, disponibilizará máquina para tanto.

4.2.3. Para elaboração da proposta digital a licitante deverá seguir os seguintes passos:

Após receber/baixar a proposta eletrônica, deve extrair o arquivo "compactado"(.zip ou .rar) (após essa operação aparecerá um programa: Instalação E&L Proposta Comercial.exe) e um arquivo de nome 00100162022000018.pca.

Obs. A licitante não pode alterar o nome do arquivo 00100162022000018.pca sob pena de não gravar os valores digitados.

1º passo - instalar o programa Instalação E&L Proposta Comercial.exe;

2º passo - acessar o programa "E&L Proposta Comercial" e preencher os dados da empresa;

3º passo – clicar no ícone "abrir arquivo" e selecionar o arquivo de nome: 00100162022000018.pca; (arquivo que estará na pasta onde extraiu o programa) e digitar a proposta;

4º passo – clicar no ícone "salvar" em seguida "imprimir", a proposta será impressa;

5º passo - salvar o arquivo "00100162022000018.pca" em CD/DVD ou similar, o qual deverá, juntamente com a proposta impressa, ser lacrado no envelope proposta comercial.

4.2.4. Na proposta deverá conter a descrição completa e detalhada dos produtos, bem como a MARCA dos produtos ofertados pelo licitante, sob pena de desclassificação.

4.3. **ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, identificado, em sua parte externa, da seguinte forma:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
RUA CORONEL JOÃO FERREIRA BARBOSA Nº 46 – CENTRO – CEP 37.855-000
SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG
PREGÃO Nº. 18/2022
ENVELOPE Nº. 02 - HABILITAÇÃO;
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL), SEU ENDEREÇO, TELEFONE E FAX;

O RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DAR-SE-ÃO APÓS O ENCERRAMENTO DO CREDENCIAMENTO DE LICITANTES



4.3.1. O Envelope nº 02 conterá os documentos de habilitação, a saber:

4.3.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.3.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.3.1.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, alterações caso houver, devidamente registrado na junta comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

4.3.1.1.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea 4.3.1.1.2, deste subitem;

4.3.1.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.3.1.1.5. O objeto constante do Contrato Social (e da Alteração Contratual, caso haja), deverá ser compatível com a natureza do objeto da presente licitação, sob pena de inabilitação.

4.3.1.1.6. As empresas que apresentarem os documentos de Habilitação Jurídica na fase de Credenciamento não necessitarão apresentá-los novamente.

4.3.1.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.3.1.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), (Lei nº 8.036/90, Art. 27), expedido pela Caixa Econômica Federal;

4.3.1.2.2. Certidão Unificada expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à dívida ativa da União – DAU por elas administrados.

4.3.1.2.3. Comprovante de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

4.3.1.2.4. Comprovante de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

4.3.1.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

4.3.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.3.1.3.1. Certidão Negativa de Concordata/Falência, expedida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de recebimento dos envelopes;

4.3.1.4. DEMAIS DOCUMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

4.3.1.4.1. Declaração de que não emprega menores de 18 anos, conforme modelo em anexo (Anexo VII).

4.3.2. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original ou cópias autenticadas. A ausência ou irregularidade de qualquer um dos itens listados no subitem 4.3.1 e seguintes poderá ensejar a inabilitação do proponente.

4.3.3. Os licitantes que desejarem autenticar previamente os documentos deverão comparecer ao Setor de Licitação até o último dia útil anterior ao designado para realização da sessão.

4.3.4. Serão aceitos documentos que expressem sua validade, desde que em vigor ou quando não declarada sua validade pelo emitente, expedido há **60 (sessenta) dias**, no máximo, da data de recebimento dos envelopes.

4.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

4.4.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

4.4.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

4.4.3. Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

4.4.4. Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4.5. O Pregoeiro e a equipe de apoio efetuarão consulta aos sites oficial(is) na internet para certificação sobre a regularidade da inscrição da(s) empresa(s) no Cadastro, em observância à legislação pertinente, confirmando, a autenticidade junto aos órgãos emissores, para fins de habilitação.

4.6. Na ausência de documentos o(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio poderão consultar os sites dos órgãos emissores para sua emissão, juntando-os aos autos.

4.7. A Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, deverá apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

4.7.1. Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

4.7.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao(a) Pregoeiro(a).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

4.7.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

4.7.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto nos subitens 4.7.1 ou 4.7.2 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao(a) Pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

4.8 - Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

4.8.1. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao (a) Pregoeiro(a) ou à Equipe de Apoio para autenticação das referidas cópias.

4.9. Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de discos magnéticos.

4.10. A apresentação dos documentos em desacordo com o previsto neste Título, ou a sua ausência.

5. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. Os credenciamentos, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e os envelopes de propostas e habilitação serão recebidos pelos pregoeiros, em sessão aberta, na data, horário e local seguintes:

Data: 18/07/2022

Hora: a partir das 08:00 horas

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro da União, situada a Rua Coronel João Ferreira Barbosa Nº 46 – Centro – CEP 37.855-000 – São Pedro da União/MG

O RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DAR-SE-ÃO EM ATO CONTÍNUO AO ENCERRAMENTO DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES.

5.2. Após a entrega, conferência e aceitação do credenciamento e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, o pregoeiro encerrará a fase de credenciamento, bem como o recebimento dos envelopes de proposta comercial e habilitação.

5.3. Uma vez declarada encerrada a fase de credenciamento e iniciada a abertura dos envelopes das propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de firma signatária e em nenhuma outra hipótese será concedido prazo para apresentação de documento contido neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou alteração das condições ofertadas.

5.4. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, o pregoeiro e todos os presentes à sessão rubricarão os mesmos, procedendo imediatamente à abertura da proposta comercial, cujos documentos serão rubricados pelo pregoeiro e por todos os presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

5.5. Os envelopes da documentação de habilitação permanecerão lacrados, em poder do pregoeiro, sendo que serão abertos, após a fase de lances, apenas das licitantes vencedoras.

5.6. Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.

5.7. Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntada ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.

6. JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. A Análise da aceitabilidade das propostas, a começar pela de MENOR PREÇO POR ITEM oferecido, compreenderá o exame:

6.1.1. Da compatibilidade das características do bem ofertado com as especificações exigidas;

6.1.2. Da compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado e com os custos reais estimados para a execução da Ata e com as disponibilidades orçamentárias da Administração.

6.2. Serão consideradas inaceitáveis, sendo desclassificadas as propostas:

6.2.1. Que não contiverem todos os dados exigidos para o envelope 01;

6.2.2. Que não atenderem os requisitos mínimos das especificações;

6.2.3. Que ofertarem preços irrisórios, manifestamente inexequíveis, ou incompatíveis com os valores de mercado, inclusive pela omissão de custos tributários incidentes sobre a contratação.

6.2.4. As empresas cujas propostas contenham itens desclassificados na forma da cláusula 6.2, não poderão ofertar lance para tais itens.

7. OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

7.1. Verificada a conformidade das propostas com os requisitos formais estabelecidos no Edital, o pregoeiro dará início à etapa competitiva da licitação através de lances verbais e sucessivos, que poderão ser oferecidos pelos autores da proposta de menor preço e das ofertas com preços até 10 % (dez por cento) superiores à primeira.

7.2. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

7.3. A proposta e os lances deverão referir-se ao VALOR DOS ITENS.

8. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. As propostas consideradas aceitáveis, que tenham atendido as especificações, prazos de entrega e outras condições estabelecidas neste instrumento convocatório e na legislação pertinente, serão classificadas segundo a ordem decrescente dos preços finais, a partir do valor mais baixo.



8.2. Para efeito da classificação, será considerado o preço final, conforme o caso, resultantes dos valores originariamente contados e dos lances verbais oferecidos.

8.3. O pregoeiro fará a conferência dos valores contados na proposta de valor baixo. Na hipótese de divergência entre valores expressos em número e por extenso, prevalecerão, para efeito de classificação, os valores por extenso, ficando esclarecido que o pregoeiro fará as correções de soma que se fizerem necessárias e que os valores corrigidos serão os considerados para efeito de classificação.

8.4. O pregoeiro indicará na ata da sessão os fundamentos da decisão sobre aceitabilidade ou inaceitabilidade de preços, bem como sobre a classificação ou desclassificação de propostas.

8.5. Quando for constatado o empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos dos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores.

9. ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

9.1. Uma vez classificadas e ordenadas as propostas, a etapa seguinte do julgamento consistirá na análise da qualificação dos licitantes.

9.2. O pregoeiro procederá à abertura do envelope da documentação de habilitação do autor da proposta classificada em primeiro lugar, para verificação do atendimento das exigências estabelecidas neste Edital.

9.3. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação, será declarado o vencedor do certame o proponente que tiver ofertado o **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerados os lances verbais, com todos os custos inclusos e devidamente atendido as especificações deste Edital.

9.4. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou se o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o pregoeiro fará abertura do envelope da documentação do autor da proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma oferta e seu autor atendam, integralmente, aos requisitos do Edital, sendo o licitante declarado vencedor.

9.5. Uma vez proclamado o vencedor da licitação, o pregoeiro poderá negociar com este a melhor condição para o fornecimento, inclusive quanto aos preços. Em caso de resultado positivo na negociação, os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta, observado o disposto no subitem 6.2, deste Edital.

9.6. Se o resultado proclamado não for aceito e algum licitante manifestar, imediata e motivadamente, em sessão, a intenção de recorrer, o pregoeiro suspenderá a sessão e será concedido ao licitante o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões do recurso, assegurando aos demais licitantes prazo igual, após o término do prazo do recorrente, em continuidade e sem prévia notificação, para o oferecimento das contrarrazões correspondentes.

9.7. No acolhimento dos recursos, importara a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, decididos os recursos eventualmente formulados ou



inexistindo estes, o licitante vencedor será convocado para assinar a ata de fornecimento.

10. RESULTADO DO JULGAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

10.1. O resultado final da licitação constará da ata da sessão pública, a ser assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes, na qual deverão ser registrados os valores das propostas escritas, os preços dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das eventuais declarações de aceitabilidade ou inaceitabilidade e classificação ou desclassificação de propostas, bem como de habilitação ou inabilitação proclamadas, os fundamentos da adjudicação feita pelo pregoeiro, bem como quaisquer outras ocorrências da sessão.

10.2. Assinada a ata da sessão pública, o pregoeiro encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para homologação.

11. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO – GARANTIAS E PENALIDADES

11.1. Homologado o resultado da licitação, a vencedora terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação específica, para assinar a ata respectiva diretamente na Prefeitura Municipal de São Pedro da União, ou retirar o respectivo instrumento, devendo devolver no prazo máximo 03 (três) dias úteis, o que obedecerá às condições indicadas na minuta, na qual estão definidas as condições de fornecimento, do pagamento dos preços, as obrigações da firma detentora e as penalidades que estará sujeita para eventual inobservância das condições ajustadas.

11.2. A Detentora executará o fornecimento com observância rigorosa das especificações técnicas, das condições deste Edital e de sua proposta.

11.3. Os produtos fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de produção, de embalagem, de transporte e entrega, pelo prazo indicado na proposta e nas condições estabelecidas nos Anexos I e V deste Edital, devendo a fornecedora substituir, por sua conta e nos prazos fixados pelo órgão contratante, os produtos que forem recusados por não se apresentarem de acordo.

11.4. A recusa da adjudicatária em assinar a ata no prazo fixado na convocação específica caracterizará inadimplência das obrigações decorrentes desta licitação, sujeitando-a às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

11.5. Ocorrendo essa hipótese, o processo retornará ao pregoeiro, que convocará os licitantes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda integralmente, ao Edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar a ata.

11.6. O licitante vencedor que se recusar a assinar a ata estará sujeito às seguintes penalidades:

- I. Multa no valor de **5% (cinco por cento)** sobre o valor adjudicado ao licitante;
- II. Advertência, **ou** suspensão temporária de participação em Licitação, e impedimento de contratar com a Administração, por **até 02 (dois) anos, ou** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto persistirem os motivos determinantes da punição.



11.7. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Encerradas todas as etapas do procedimento licitatório, e após homologada a licitação, o representante legal da proposta vencedora será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme minuta constante neste Edital.

12.1.2. Se os licitantes classificados, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a Ata de Registro de Preços, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, será examinada as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao edital, podendo ainda, negociar o preço.

12.1.3. O representante legal da proposta vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação formal para tal.

12.2. A Ata de Registro de Preços proveniente deste procedimento terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

12.3. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, mediante justificativa da autoridade competente, exceto quanto aos acréscimos de quantitativos, obedecidas as disposições da lei de licitações federal, quanto às alterações contratuais.

12.3.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

12.3.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

III - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13. DA ENTREGA DO OBJETO

13.1. O objeto desta Licitação deverá ser entregue de acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de São Pedro da União, conforme as condições de data, horário, local e quantidade estipulada na Ordem de Compra, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da sua emissão. **A empresa fornecedora deverá cumprir rigorosamente o prazo de entrega dos materiais, podendo ser penalizada conforme Art. 7º da Lei 10.520/2002 se não for executada a entrega no prazo estipulado.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

13.1.1. O objeto desta Licitação será recebido por servidores do Município de São Pedro da União no local estipulado na Ordem de Fornecimento.

13.1.2. Somente após a emissão da Ordem de Fornecimento, é que a Detentora deverá iniciar o cumprimento das obrigações que tiver assumido com o Município de São Pedro da União.

13.1.3. O objeto da Ata de Registro de Preços não será recebido se estiver em desacordo com as condições estipuladas na Ata de Registro de Preços, nos autos do procedimento licitatório ou na Ordem de Compra.

14. DO PAGAMENTO

14.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, através de depósito em conta corrente do licitante vencedor, no prazo de **até 30 (trinta) dias** contados da apresentação da respectiva nota fiscal.

14.2. Nenhum pagamento de acréscimo no preço do objeto será autorizado sem o devido aditamento.

15. DA INEXECUÇÃO DA ATA

A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no art. 80 da Lei nº 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções:

15.1. Multa:

15.1.1. O **atraso** injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará a Detentora ao pagamento de multa no valor de **1% (um por cento)** sobre o valor total da Ata, **por dia de atraso**.

15.1.2. Na hipótese da Detentora **inadimplir total ou parcialmente** a Ata, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar multa de **10% (dez por cento)**, do valor total registrado, devidamente atualizado;

15.1.3. O Município de São Pedro da União se reserva o direito de, a seu critério, descontar dos pagamentos devidos à Detentora, o valor da multa.

15.2. Advertência; **ou**,

15.3. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 02 (dois) anos; **ou**,

15.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto persistirem os motivos determinantes da punição.

16. DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

16.1. O objeto será recebido por servidores do Município de São Pedro da União, que verificarão se os produtos estão em conformidade com as especificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

16.1.1. **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação, da conformidade do objeto com as especificações exigidas, podendo ser dispensada nos casos previstos no art. 74 da Lei nº 8666/93;

16.1.2. **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da quantidade e qualidade exigidas, e consequente aceitação, o que se dará após 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

16.2. O Município de São Pedro da União reserva-se no direito de, a qualquer momento, recusar o recebimento do objeto em desacordo com as especificações exigidas, por seu conhecimento específico ou exclusivo critério de avaliação.

16.2.1. A avaliação será realizada por servidor do Município de São Pedro da União, que por seus conhecimentos técnicos, observando as especificações exigidas, emitirá parecer acerca da aceitação do objeto.

16.2.2. Na eventualidade do Município de São Pedro da União recusar-se a receber o objeto por estar ele em desacordo com as especificações exigidas, não se responsabilizará por nenhum gasto com despesa de transporte ou qualquer outra necessária à devolução ou à substituição do objeto do Contrato.

16.2.3. Fica reservado ao Município de São Pedro da União o direito de vetar, a qualquer momento, a entrega do objeto em desacordo com as especificações exigidas, por seu conhecimento específico ou exclusivo critério de avaliação.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As Dotações Orçamentárias destinadas ao pagamento dos objetos licitados são as previstas na Lei Orçamentária 2022, nº 1.175 de 04 de novembro de 2021, em especial:

020102 041220402 2.004 339030 (ficha 16)	020601 10 122 1002 2.087 339030 (ficha 220)
0203 04 122 002 0.002 339030 (ficha 30)	020601 10 122 1002 2.087 339030 (ficha 221)
0203 04 122 0402 0.003 339030 (ficha 33)	020601 10 301 1002 2.062 339030 (ficha 245)
0203 04 122 0402 2.007 339030 (ficha 45)	020601 10 301 1002 2.062 339030 (ficha 246)
020501 12 365 1205 2.034 339030 (ficha 87)	020601 10 301 1002 2.062 339030 (ficha 247)
020501 12 365 1205 2.034 339030 (ficha 88)	020601 10 301 1002 2.078 339030 (ficha 262)
020501 12 365 1205 2.034 339030 (ficha 89)	020601 10 301 1002 2.094 339030 (ficha 267)
02050112 365 1205 2.034 339030 (ficha 90)	020601 10 302 1002 2.071 339030 (ficha 306)
020501 12 365 1205 2.034 339030 (ficha 91)	020601 10 302 1002 2.071 339030 (ficha 307)
020502 12 361 1202 2.027 339030 (ficha 107)	020601 10 304 1002 2.072 339030 (ficha 351)
020502 12 361 1202 2.027 339030 (ficha 108)	020601 10 304 1002 2.072 339030 (ficha 352)
020502 12 361 1202 2.027 339030 (ficha 109)	020601 10 304 1002 2.072 339030 (ficha 353)
020502 12 361 1203 2.032 339030 (ficha 123)	020601 10 305 1002 2.023 339030 (ficha 376)
020503 12 361 1202 2.051 339030 (ficha 135)	020601 10 305 1002 2.023 339030 (ficha 377)
020503 12 361 1203 2.032 339030 (ficha 138)	020601 10 305 1002 2.023 339030 (ficha 378)
020504 12 361 1202 2.029 339030 (ficha 158)	020601 10 305 1002 2.023 339030 (ficha 379)
020504 12 361 1202 2.066 339030 (ficha 164)	020701 08 241 0801 2.047 339030 (ficha 400)
020504 12 364 1203 2.082 339030 (ficha 176)	020701 08 244 0801 2.074 339030 (ficha 408)
020505 12 122 1207 2.008 339030 (ficha 186)	020701 08 244 0801 2.074 339030 (ficha 409)
020505 12 122 1207 2.008 339030 (ficha 187)	020701 08 244 0801 2.084 339030 (ficha 423)
020601 10 122 1002 2.019 339030 (ficha 206)	020701 08 244 0801 2.084 339030 (ficha 424)
020601 10 122 1002 2.019 339030 (ficha 207)	020702 08 243 0802 2.015 339030 (ficha 451)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

020208 18 541 1801 2.054 339030 (ficha 481)	0209 26 782 0402 2.040 339030 (ficha 560)
020208 20 606 2001 2.097 339030 (ficha 506)	0209 26 782 0402 2.040 339030 (ficha 561)
020208 20 606 2001 2.091 339030 (ficha 499)	021001 13 392 1301 2.052 339030 (ficha 575)
0209 15 452 1502 2.035 339030 (ficha 524)	021001 23 695 1301 2.098 339030 (ficha 585)
0209 26 782 0402 2.040 339030 (ficha 559)	021002 27 812 2701 2.043 339030 (ficha 597)

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A Prefeitura Municipal de São Pedro da União, responsável pelo Pregão, reserva-se ao direito de:

I. Revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público, ocorrer fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento;

II. Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma da legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;

III. Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

18.2. O pregoeiro ou a autoridade superior poderá em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou completar a instrução do processo licitatório.

18.3. Esclarecimentos necessários referentes à presente licitação poderão ser obtidos, desde que requeridos por escrito, em até **02 (dois) dias** da data de apresentação dos envelopes, sendo que a resposta às dúvidas suscitadas será transmitida em até **02 (dois) dias** após o protocolo junto à Comissão Permanente de Licitações. A resposta será transmitida a todos os que retiraram ou que vierem a retirar o Edital.

18.4. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, perante a Administração, o licitante convocado ou interessado que não o fizer até o **2º (segundo) dia útil** que anteceder a data para abertura dos envelopes.

18.5. Não havendo impugnações, o Município de São Pedro da União considerará aceitos todos os termos e condições do Edital e qualquer alegação posterior não terá efeito de recurso perante o Município de São Pedro da União, conforme § 2º do art. 41da Lei nº. 8666/93.

18.6. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo III – Modelo de Instrumento de Credenciamento;

Anexo IV – Modelo de Termo de Aceitação das Condições do Edital;

Anexo V – Modelo de Declaração de que o licitante está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

Anexo VI – Modelo de Declaração relativa à especificação dos produtos ofertados;

Anexo VII – Modelo de Declaração de que o licitante não emprega menores;

Anexo VIII – Modelo de Proposta Comercial e especificações dos itens.

São Pedro da União-MG, 30 de junho de 2022.

Elias de Oliveira Ribeiro
Pregoeiro

Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes à matéria.

2. OBJETIVO

OBJETO: “implantação de registro de preços para possível aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios para manutenção das atividades dos departamentos da Prefeitura Municipal de São Pedro da União/MG”, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento.

Os produtos serão adquiridos de forma fracionada, conforme as necessidades da contratante.

3. ESPECIFICAÇÕES

3.1. As descrições dos produtos, bem como a quantidade a ser adquirida, estão disponíveis na relação que acompanha este documento, no **Anexo VIII – Modelo de Proposta Comercial e especificações dos itens.**

4. JUSTIFICATIVA:

Justifica esse procedimento a necessidade de aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios para manutenção das atividades dos departamentos da Prefeitura Municipal de São Pedro da União/MG.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço por item, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6. CONDIÇÕES GERAIS:

6.1. A quantidade estimada é para aquisição fracionada pelo período de 12 (doze) meses.

6.2. O objeto desta Licitação deverá ser entregue de acordo com a Ordem de Compra emitida pela Prefeitura Municipal de São Pedro da União, conforme as condições de data, horário, local e quantidade estipulada na Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da sua emissão.

6.3. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, vedada a entrega de material com defeito ou com qualquer outro tipo de irregularidade que comprometa a integridade e o consumo dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

6.4. A FORNECEDORA é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, produtos em que se verificarem quaisquer irregularidades, vícios ou incorreções.

6.5. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, através de depósito em conta corrente do licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da respectiva nota fiscal.

6.6. As Dotações Orçamentárias destinadas ao pagamento dos objetos licitados são as previstas na Lei orçamentária 2021, nº 1.175 de 04 de novembro de 2021, em especial:

020102 041220402 2.004 339030 (ficha 16)	020601 10 301 1002 2.078 339030 (ficha 262)
0203 04 122 002 0.002 339030 (ficha 30)	020601 10 301 1002 2.094 339030 (ficha 267)
0203 04 122 0402 0.003 339030 (ficha 33)	020601 10 302 1002 2.071 339030 (ficha 306)
0203 04 122 0402 2.007 339030 (ficha 45)	020601 10 302 1002 2.071 339030 (ficha 307)
020501 12 365 1205 2.034 339030 (ficha 87)	020601 10 304 1002 2.072 339030 (ficha 351)
020501 12 365 1205 2.034 339030 (ficha 88)	020601 10 304 1002 2.072 339030 (ficha 352)
020501 12 365 1205 2.034 339030 (ficha 89)	020601 10 304 1002 2.072 339030 (ficha 353)
02050112 365 1205 2.034 339030 (ficha 90)	020601 10 305 1002 2.023 339030 (ficha 376)
020501 12 365 1205 2.034 339030 (ficha 91)	020601 10 305 1002 2.023 339030 (ficha 377)
020502 12 361 1202 2.027 339030 (ficha 107)	020601 10 305 1002 2.023 339030 (ficha 378)
020502 12 361 1202 2.027 339030 (ficha 108)	020601 10 305 1002 2.023 339030 (ficha 379)
020502 12 361 1202 2.027 339030 (ficha 109)	020701 08 241 0801 2.047 339030 (ficha 400)
020502 12 361 1203 2.032 339030 (ficha 123)	020701 08 244 0801 2.074 339030 (ficha 408)
020503 12 361 1202 2.051 339030 (ficha 135)	020701 08 244 0801 2.074 339030 (ficha 409)
020503 12 361 1203 2.032 339030 (ficha 138)	020701 08 244 0801 2.084 339030 (ficha 423)
020504 12 361 1202 2.029 339030 (ficha 158)	020701 08 244 0801 2.084 339030 (ficha 424)
020504 12 361 1202 2.066 339030 (ficha 164)	020702 08 243 0802 2.015 339030 (ficha 451)
020504 12 364 1203 2.082 339030 (ficha 176)	020208 18 541 1801 2.054 339030 (ficha 481)
020505 12 122 1207 2.008 339030 (ficha 186)	020208 20 606 2001 2.097 339030 (ficha 506)
020505 12 122 1207 2.008 339030 (ficha 187)	020208 20 606 2001 2.091 339030 (ficha 499)
020601 10 122 1002 2.019 339030 (ficha 206)	0209 15 452 1502 2.035 339030 (ficha 524)
020601 10 122 1002 2.019 339030 (ficha 207)	0209 26 782 0402 2.040 339030 (ficha 559)
020601 10 122 1002 2.087 339030 (ficha 220)	0209 26 782 0402 2.040 339030 (ficha 560)
020601 10 122 1002 2.087 339030 (ficha 221)	0209 26 782 0402 2.040 339030 (ficha 561)
020601 10 301 1002 2.062 339030 (ficha 245)	021001 13 392 1301 2.052 339030 (ficha 575)
020601 10 301 1002 2.062 339030 (ficha 246)	021001 23 695 1301 2.098 339030 (ficha 585)
020601 10 301 1002 2.062 339030 (ficha 247)	021002 27 812 2701 2.043 339030 (ficha 597)

São Pedro da União, 30 de junho de 2022.

Marilza Silveira Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Paulo de Flório

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Eliana Aparecida Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

Eliane Marcelino Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Guilherme Augusto de Lima
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Data da Aprovação: __/__/2022

Aprovado por:

Custódio Ribeiro Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 105/2022
PREGÃO Nº. 18/2022

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.666.172/0001-64, com sede na cidade de São Pedro da União /MG, na Coronel João Ferreira Barbosa, 46 – centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 314.255.936-15, RG M-1.776.122-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Vereador Cecílio Francisco de Sales, n.º 449, nesta cidade de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei nº. 10520/2002 e subsidiariamente na Lei nº. 8666/93, em face da classificação da proposta apresentada no **Processo Licitatório nº. 105/2022, modalidade PREGÃO Nº. 18/2022 – Registro de Preços**, por deliberação do pregoeiro do Município, RESOLVE registrar os preços para a **“possível aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios para manutenção das atividades dos departamentos da Prefeitura Municipal de São Pedro da União/MG”**, oferecido pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede na _____, na Cidade _____, CEP _____, telefone (____)____-____, neste ato representado pelo senhor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, RG _____, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar por item no certame acima referido observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“Implantação de registro de preços para possível aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios para manutenção das atividades dos departamentos da Prefeitura Municipal de São Pedro da União/MG”.

Constitui objeto da presente Ata, conforme especificações constantes no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA DO OBJETO

O objeto desta Ata deverá ser entregue de acordo com a Ordem de Compra emitida pela Prefeitura Municipal de São Pedro da União, conforme as condições de data, horário, local e quantidades estipuladas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da emissão da Ordem de Fornecimento. A empresa fornecedora deverá cumprir rigorosamente o prazo de entrega dos materiais, podendo ser penalizada conforme Art. 7º da Lei 10.520/2002 se não for executada a entrega no prazo estipulado.

§1º O objeto desta Ata será recebido por servidores do Município de São Pedro da União no local estipulado na Ordem de Compra.

§2º Somente após a emissão da Ordem de Compra, é que a Detentora deverá iniciar o cumprimento das obrigações que tiver assumido com o Município de São Pedro da União.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

§3º O objeto desta Ata não será recebido se estiver em desacordo com as condições estipuladas neste instrumento, nos autos do procedimento licitatório ou na Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA

Esta ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA INEXECUÇÃO, RESCISÃO E PENALIDADES

A inexecução total ou parcial da Ata enseja a sua rescisão nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no art. 80 da Lei nº 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções:

I. Multa:

a. O **atraso** injustificado na execução da ata sujeitará a detentora ao pagamento de multa no valor de **1% (um por cento)** sobre o valor total da Ata, **por dia de atraso**.

b. Na hipótese da detentora **inadimplir total ou parcialmente** as obrigações desta Ata, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar multa de **10% (dez por cento)**, do valor total registrado, devidamente atualizado;

c. O Município de São Pedro da União se reserva no direito de, a seu critério, descontar dos pagamentos devidos à detentora, o valor da multa prevista nesta Ata.

II. Advertência; **ou**,

III. Suspensão temporária de participação em Licitação, e impedimento de contratar com a Administração, por até **02 (dois) anos; ou**,

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto persistirem os motivos determinantes da punição.

CLÁUSULA QUINTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

O Município de São Pedro da União reserva-se no direito de, a qualquer momento, recusar o recebimento do objeto em desacordo com as especificações exigidas, por seu conhecimento específico ou exclusivo critério de avaliação.

§1º A avaliação será realizada por servidor do Município de São Pedro da União, que por seus conhecimentos técnicos, observando as especificações exigidas, emitirá parecer acerca da aceitação do objeto.

§2º Na eventualidade do Município de São Pedro da União recusar-se a receber o objeto por estar ele em desacordo com as especificações exigidas, não se responsabilizará por nenhum gasto com despesa de transporte ou qualquer outra necessária à devolução ou à substituição do objeto desta Ata.

§3º Fica reservado ao Município o direito de vetar, a qualquer momento, a entrega do objeto em desacordo com as especificações exigidas, por seu conhecimento específico ou exclusivo critério de avaliação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto desta Ata será recebido por servidores do Município de São Pedro da União, que verificarão se o produto está em conformidade com as especificações.

- a. PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação, da conformidade do objeto com as especificações exigidas, podendo ser dispensada nos casos previstos no art. 74 da Lei nº 8666/93;
- b. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da quantidade e qualidade exigidas, e consequente aceitação, o que se dará após 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

O Município de São Pedro da União acompanhará e fiscalizará toda a entrega do objeto desta Ata, através de profissionais competentes, que poderão, constatando a inobservância quanto às especificações deste:

- I. Devolver o produto à detentora;
- II. Mandar suspender a entrega do produto;
- III. Mandar substituir o produto defeituoso;
- IV. Suspender o pagamento;
- V. Rescindir a Ata.

Parágrafo único - O objeto desta Ata, mesmo entregue e aceito definitivamente, ficará sujeito à substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor, bem como alterações que comprometam a integridade e a utilização.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

O preço certo e ajustado para o fornecimento dos produtos é de R\$ _____ (_____), a ser pago em conformidade com o **PRC 105/2022 - Pregão nº. 18/2022** e cláusula seguinte desta Ata.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, através de depósito em conta corrente da Detentora, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA DEZ - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

§1º A detentora será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução desta Ata.

§2º A detentora será responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

§3º A detentora reconhece ao Município de São Pedro da União o direito de, a critério deste, descontar dos pagamentos devidos o valor de multas e demais sanções pecuniárias previstas nesta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

§4º A detentora não poderá, sem anuência do Município de São Pedro da União, modificar quaisquer especificações desta Ata.

§5º A detentora é obrigada a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de São Pedro da União, do fornecimento, em qualquer momento, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

§6º A detentora é obrigada a participar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a entrega dos produtos, no todo ou em parte.

§7º A detentora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

§8º A detentora deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que os produtos sejam entregues em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios.

§9º A detentora é obrigada a manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§10 A detentora será responsável pelo transporte dos produtos até o local definido para entrega e, em caso de substituição ou devolução, todas as despesas inerentes correrão por conta do mesmo.

CLÁUSULA ONZE - DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação do objeto desta Ata.

CLÁUSULA DOZE - DA OBRIGAÇÃO DOS SUCESSORES

A Ata de Registro de Preços vincula as partes que dela participam e seus sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA TREZE - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As Dotações Orçamentárias destinadas ao pagamento dos objetos licitados são as previstas na Lei orçamentária 2022, nº 1.175 de 04 de novembro de 2021, em especial:

020102 041220402 2.004 339030 (ficha 16)
0203 04 122 002 0.002 339030 (ficha 30)
0203 04 122 0402 0.003 339030 (ficha 33)
0203 04 122 0402 2.007 339030 (ficha 45)
020501 12 365 1205 2.034 339030 (ficha 87)
020501 12 365 1205 2.034 339030 (ficha 88)
020501 12 365 1205 2.034 339030 (ficha 89)
02050112 365 1205 2.034 339030 (ficha 90)
020501 12 365 1205 2.034 339030 (ficha 91)
020502 12 361 1202 2.027 339030 (ficha 107)
020502 12 361 1202 2.027 339030 (ficha 108)
020502 12 361 1202 2.027 339030 (ficha 109)

020502 12 361 1203 2.032 339030 (ficha 123)
020503 12 361 1202 2.051 339030 (ficha 135)
020503 12 361 1203 2.032 339030 (ficha 138)
020504 12 361 1202 2.029 339030 (ficha 158)
020504 12 361 1202 2.066 339030 (ficha 164)
020504 12 364 1203 2.082 339030 (ficha 176)
020505 12 122 1207 2.008 339030 (ficha 186)
020505 12 122 1207 2.008 339030 (ficha 187)
020601 10 122 1002 2.019 339030 (ficha 206)
020601 10 122 1002 2.019 339030 (ficha 207)
020601 10 122 1002 2.087 339030 (ficha 220)
020601 10 122 1002 2.087 339030 (ficha 221)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

020601 10 301 1002 2.062 339030 (ficha 245)	020701 08 244 0801 2.074 339030 (ficha 408)
020601 10 301 1002 2.062 339030 (ficha 246)	020701 08 244 0801 2.074 339030 (ficha 409)
020601 10 301 1002 2.062 339030 (ficha 247)	020701 08 244 0801 2.084 339030 (ficha 423)
020601 10 301 1002 2.078 339030 (ficha 262)	020701 08 244 0801 2.084 339030 (ficha 424)
020601 10 301 1002 2.094 339030 (ficha 267)	020702 08 243 0802 2.015 339030 (ficha 451)
020601 10 302 1002 2.071 339030 (ficha 306)	020208 18 541 1801 2.054 339030 (ficha 481)
020601 10 302 1002 2.071 339030 (ficha 307)	020208 20 606 2001 2.097 339030 (ficha 506)
020601 10 304 1002 2.072 339030 (ficha 351)	020208 20 606 2001 2.091 339030 (ficha 499)
020601 10 304 1002 2.072 339030 (ficha 352)	0209 15 452 1502 2.035 339030 (ficha 524)
020601 10 304 1002 2.072 339030 (ficha 353)	0209 26 782 0402 2.040 339030 (ficha 559)
020601 10 305 1002 2.023 339030 (ficha 376)	0209 26 782 0402 2.040 339030 (ficha 560)
020601 10 305 1002 2.023 339030 (ficha 377)	0209 26 782 0402 2.040 339030 (ficha 561)
020601 10 305 1002 2.023 339030 (ficha 378)	021001 13 392 1301 2.052 339030 (ficha 575)
020601 10 305 1002 2.023 339030 (ficha 379)	021001 23 695 1301 2.098 339030 (ficha 585)
020701 08 241 0801 2.047 339030 (ficha 400)	021002 27 812 2701 2.043 339030 (ficha 597)

CLÁUSULA QUATORZE - DO FUNDAMENTO LEGAL

Esta Ata reger-se-á de acordo com a Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº. 8666/93, **PRC 105/2022 - Pregão nº. 18/2022** e demais disposições legais aplicáveis à espécie sendo o anexo I do mencionado certame, parte integrante dessa ata.

CLÁUSULA QUINZE - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Guaxupé/MG para dirimir quaisquer dúvidas com relação a esta Ata, com renúncia a qualquer outro, mesmo que privilegiado.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais disposições aplicáveis à espécie.

E, por estarem assim justos e contratados, mandaram redigir a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo assinadas que a tudo ouviram o assistiram.

São Pedro da União/MG, _____ de _____ de 2022.

CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

CONTRATADA
Representante legal

TESTEMUNHAS:

1-

2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

ANEXO III

MODELO DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura do Município de São Pedro da União
Rua Coronel João Ferreira Barbosa nº 46 - Centro
CEP: 37.855-000 – São Pedro da União/MG

Ref.: Credenciamento

A signatária, com inscrição no CNPJ sob o n.º, estabelecida à, telefone, neste ato representada pelo Sr., nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr., RG n.º....., CPF n.º, com domicílio, para o fim especial de representá-la junto à Prefeitura do Município de São Pedro da União/MG, no **Processo Licitatório 105/2022 - Pregão nº 18/2022**, com poderes para apresentar Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, formular ofertas e lances de preços na sessão pública, apresentar impugnações, interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Local e Data

.....
Nome e assinatura da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

ANEXO IV

MODELO DE TERMO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO

À

Prefeitura do Município de São Pedro da União
Rua Coronel João Ferreira Barbosa nº 46 - Centro
CEP: 37.855-000 – São Pedro da União/MG

A signatária, CNPJ, por seu representante legal, declara estar de acordo com todos os termos do **Processo Administrativo nº. 105/2022 – Pregão nº. 18/2022** e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Local e Data

.....
Nome e assinatura da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

ANEXO V

À
Prefeitura do Município de São Pedro da União
Rua Coronel João Ferreira Barbosa nº 46 - Centro
CEP: 37.855-000 – São Pedro da União/MG

MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal o Sr. (a) _____, RG _____ e CPF _____, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido daquela Lei Complementar.

Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações.

Por ser verdade, firmo a presente.

Local e Data

.....
Nome e assinatura da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

À

Prefeitura do Município de São Pedro da União
Rua Coronel João Ferreira Barbosa nº 46 - Centro
CEP: 37.855-000 – São Pedro da União/MG

Ref.: Pregão nº. 18/2022

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal o Sr. (a) _____, RG _____ e CPF _____, DECLARA, para os devidos fins que os produtos por nós ofertados atendem rigorosamente as especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, e atendem às normas técnicas peculiares da atividade sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente. Declaramos ainda ser responsável por todo e qualquer material/equipamento necessário para que o(s) evento(s) seja(am) realizados dentro das normas de segurança pertinentes.

Local e data.

Representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO

À
Prefeitura do Município de São Pedro da União
Rua Coronel João Ferreira Barbosa nº 46 - Centro
CEP: 37.855-000 – São Pedro da União/MG

Pregão nº. 18/2022

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal o Sr. (a) _____, CPF _____ e RG _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

Representante legal

Obs.: em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

ANEXO VIII - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS**PRC. 105/2022****PREGÃO 18/2022****Razão Social:****CNPJ:****Endereço:****Endereço eletrônico:****Telefone/Fax:****Dados bancários:**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LT	QUEROSENE - LITRO QUEROSENE	10,00		R\$	R\$
2	UN	GAS (GLP) P - 45	35,00		R\$	R\$
3	UN	GAS DE COZINHA GAS (GLP) - P 13	200,00		R\$	R\$
4	UN	GAS DE 5 KG	30,00		R\$	R\$
5	UN	PA PARA LIXO CABO LONGO EM LATA	15,00		R\$	R\$
6	UN	PENEIRA DE NYLON 30 CM COM ARAME GALVANIZADO	10,00		R\$	R\$
7	PT	FOSFORO - PCT (EMBALAGEM PCT COM 10 CAIXAS)	60,00		R\$	R\$
8	CX	FILTRO DE PAPEL 103	10,00		R\$	R\$
9	UN	PILHA MEDIA PILHA MEDIA (COM POTENCIA CONFIAVEL E PROLONGADA. MELHOR PERFORMANCE VS PILHA DE ZINCO, DESIGN APERFEICOADO E MELHOR DESEMPENHO)	100,00		R\$	R\$
10	PT	PALITO PARA SORVETE PACOTE COM 100 UNIDADES	50,00		R\$	R\$
11	UN	CREME DENTAL 90 GR CREME DE DENTAL 90GR (MAXIMA PROTECAO ANTICARIES COM MICROPARTICULAS DE CALCIO E FLUOR.)	300,00		R\$	R\$
12	CX	LUVAS PROCEDIMENTO - P	15,00		R\$	R\$
13	CX	LUVAS PROCEDIMENTO - M	100,00		R\$	R\$
14	CX	TOUCA DESC. FEMININA (C/100)	100,00		R\$	R\$
15	UN	CREME DENTAL SEM FLUOR CREME DENTAL 90 GR SEM FLOR	50,00		R\$	R\$
16	UN	CREME DENTAL SEM FLUOR INFANTIL CREME DENTAL 90 GR SEM FLUOR INFANTIL IDEAL PARA BEBES DE 0 A 3 ANOS, NAO POSSUI FLUOR, SUA FORMULA E COMPOSTA PELO XILITOL QUE E UM ATIVO NATURAL, PRODUZIDO A PARTIR DE FONTES CELULOSICAS, COMO CASCAS DE ARVORES ENTRE OUTROS, MANTEM O PH DA BOCA NEUTRO EVITANDO A DESMINERALIZACAO DOS DENTES, ALEM DE IMPEDIR O ACUMULO DE PLACAS E A ACAO DAS CARIES. COM EFICACIA COMPROVADA E ODONTOLOGICAMENTE TESTADO. SABOR MORANGO.	50,00		R\$	R\$
17	PT	SACO BRANCO DE LIXO HOSP. 20LT COM 100 UNIDADES.	20,00		R\$	R\$
18	CX	HASTES FLEXIVEIS C/ PONTA ALGOD HASTES FLEXIVEIS C/ PONTA ALGODAO.CAIXA COM 75 UNIDADES.	100,00		R\$	R\$
19		TERMOMETRO DIGITAL TERMOMETRO COM MOSTRADOR COM NUMEROS GRANDES			R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
 CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

	UN	PARA FACIL VISUALIZACAO E INCLUI ESTOJO RIGIDO EM ACRILICO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. INDICADO PARA AFERIR A TEMPERATURA CORPORAL. SEU VISOR EXTRA GRANDE, FACILITA A VISUALIZACAO DO RESULTADO. SEU GRAU DE PRECISAO E ALTO E ELE E 100% IMPERMEAVEL. O TERMOMETRO COM MEMORIA QUE ARMAZENA A ULTIMA MEDICAO E SEU DESLIGAMENTO E AUTOMATICO DEPOIS DE APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS BATERIA JA INCLUSA PARA USO IMEDIATO.	20,00			
20	PT	SACO PLAST. BRANCO LEITOSO 100L COM 100 UNIDADES	20,00		R\$	R\$
21	UN	MACACAO DE PROTECAO MACACAO DE SEGURANCA E PROTECAO INDIVIDUAL IMPERMEAVEL EM TNT COM CAPUZ E ZIPER FRONTAL, PARA PROFISSIONAIS DE LIMPEZA E QUIMICA.	600,00		R\$	R\$
22	RL	ALGODAO BRANCO 500 G ALGODAO HIDROFILO 500G, EM CAMADAS CONTINUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPELAPROPRIADO EM TODA SUA EXTENSAO. O ALGODAO DEVERA APRESENTAR ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, BOA ABSORCAO, AUSENCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MINIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM SACO PLASTICO INDIVIDUAL.	100,00		R\$	R\$
23	UN	ADESIVO INSTANTANEO	20,00		R\$	R\$
24	UN	EXTENCAO ELETRICA COM 3 TOMADAS 5 METROS.	10,00		R\$	R\$
25	UN	PRATO DE LOUÇA	100,00		R\$	R\$
26	UN	COLHER P/ ARROZ COLHER P/ ARROZ ACO INOX ESPECIFICACAO TECNICA: COLHER DE COZINHA; DE ARROZ; EM ACO AISI 430; MEDINDO NO MINIMO 90 MM DE COMPRIMENTO E 60 MM DE LARGURA; ESPESSURA MINIMADE 2 MM; COM CABO DE NO MINIMO 24,5 CM;	10,00		R\$	R\$
27	DZ	COLHER DE SOPA INOX	15,00		R\$	R\$
28	UN	PANELA DE PRESSAO 4,5 LTS PANELA DE PRESSAO 4,5LTS. MODELO DOMESTICO, EM ALUMINIO ESPECIAL POLIDO, TAMPA COM FECHAMENTO INTERNO, CAPACIDADE 4,5 LITROS, APROVADO PELO INMETRO.	10,00		R\$	R\$
29	UN	ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS. ESCOVA MULTIUSO COM CERDAS RESISTENTES COM ADERENCIA NA PEGA.	50,00		R\$	R\$
30	JG	XICARA P/ CAFE COM 6 XICARAS - 80ML COM PIRES.	10,00		R\$	R\$
31	UN	ABRIDOR DE LATAS - METAL	15,00		R\$	R\$
32	UN	PA P/ LIXO DE LATA COM CABO.	6,00		R\$	R\$
33	UN	BACIA PLASTICA 10 LITROS	30,00		R\$	R\$
34	CX	PALITOS P/ DENTES CAIXA COM 200 UNIDADES	100,00		R\$	R\$
35	UN	BALDE DE PLASTICO 30 LT BALDE DE PLASTICO 30LTS EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ALCA DE METAL REFORCADA.	30,00		R\$	R\$
36	UN	BALDE DE PLASTICO DE 15 LTS BALDE DE PLASTICO 15LTS EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ALCA DE METAL REFORCADA.	30,00		R\$	R\$
37	UN	RODO DE MADEIRA 40 CM RODO DE MADEIRA 40CM C/ 2 BORRACHA E CABO PLASTIFICADO.	80,00		R\$	R\$
38	PT	SAQUINHO P/ GELADINHO C/100 UN	50,00		R\$	R\$
39	UN	CANECO DE ALUMINIO 02 LTCOM ALÇA.	10,00		R\$	R\$
40	UN	SUPORTE P/ GALAO ÁGUA MINERAL	30,00		R\$	R\$
41	UN	ASSADEIRA EM ALUMINIO EXTRA F ASSADEIRA EM ALUMINIO EXTRA FORTE FORMA EM ALUMINIO RETANGULAR 45X30.	10,00		R\$	R\$
42	UN	BALDE PLASTICO C/ ALCA 10 LITROS BALDE DE PLASTICO C/ ALCA 10LTS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ALCA DE METAL REFORCADA.	25,00		R\$	R\$
43	UN	COADOR PANO P/ CAFE INDUSTRIAL COADOR PANO INDUSTRIAL P/ CAFÉ - FLANELA 100% ALGODAO, CABO ISOLADO, 15 CM DE DIAMETRO APROXIMADAMENTE, 22 CM DE PROFUNDIDADE, TAMANHOGRANDE.	25,00		R\$	R\$
44	UN	CONCHA ALUMINIO Nº 12	10,00		R\$	R\$
45		FACA DE MESA COM SERRA INOX			R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
 CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

	DZ	ESPECIFICACAO TECNICA: FACA DE MESA; EM ACO INOX; MEDINDO NO MINIMO CORPO (203MM), CABO (120MM); ESPESSURA MINIMA DE (2,0)MM; COM CABO DE POLIPROPILENO FIXADO SOBRE A LAMINA.	20,00			
46	UN	GARFO P/ MESA INOX 18CM	300,00		R\$	R\$
47	UN	JARRA PLAST. C/TAMPA 2 LTS	15,00		R\$	R\$
48	UN	LATA P/ MANTIMENTOS ALUM. 5LTS	10,00		R\$	R\$
49	UN	LIXEIRA PLASTICA C/ TAMPA 15LTS LIXEIRA PLASTICA C/ TAMPA 15LTS SE ENCAIXA PERFEITAMENTE AO LADO DE VASOS SANITARIOS E OUTROS ESPACOS MENORES.	5,00		R\$	R\$
50	UN	PRATO DE ALUMINIO (FUNDO)	100,00		R\$	R\$
51	UN	SUPORTE P/ VASSOURA 5 LUGARES	10,00		R\$	R\$
52	PT	FRALDA DESCARTAVEL M FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M. ESPECIFICACAO TECNICA: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL; ANATOMICO;; NAO TOXICO; COMPOSICAO INTERNA FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE; COBERTURA EXTERNA MACIA E CONFORTAVEL COMO TECIDO; CAMADA INTERNA ANTIALERGICA; ADESIVO EM TERMOPLASTICO DE POLIPROPILENO, CAMADA SUPER ABSORVENTE; ELASTICO NAS PERNAS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS PARA FIXACAO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERENCIA; COM DUAS FITAS; LATERAIS ANTIVAZAMENTO; ABSORCAO MINIMA DE ABSORCAO MINIMA DE FLOCOS DE SUPER GEL, ABSORVE ATE 10 HORAS; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE; ATENDENDO A RESOLUCAO GMC N° 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM; PACOTE COM 22 FRALDAS	1.200,00		R\$	R\$
53	UN	MAMADEIRA PLAST. TRANSPARENTE MAMADEIRA PLAST. TRANSP. RESISTENTE EM POLICARBONATO, PARA USO EM AUTOCLAVE, CAPUZ, ROSCA E DISCO EM POLIPROPILENO, BICO AUTOCLAVAVEL EM SILICONE REDONDO COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE DE 240 ML.	15,00		R\$	R\$
54	UN	CONCHA PARA FEIJÃO ESPECIFICACAO TECNICA: CONCHA; PARA FEIJAO, EM AÇO INOX; MEDINDO NO MINIMO (29X6) CM ESPESSURA MINIMA DE 1 MM, CAPACIDADE PARA 30 ML; COM CABO EM ACO INOX;	12,00		R\$	R\$
55	UN	CESTO P/LIXO C/TAMPA 50 LITROS	30,00		R\$	R\$
56	UN	FRIGIDEIRA ALUMINIO BATIDO 30CM	6,00		R\$	R\$
57	UN	JARRA DE INOX 2 LITROS	10,00		R\$	R\$
58	UN	JARRA DE VIDRO 2 LITROS	10,00		R\$	R\$
59	JG	XICARA PARA CHÁ COM 6 XICARAS - 200ML COM PIRES.	12,00		R\$	R\$
60	JG	PANELA DE ALUMINIO VARIOS TAMANHOS.	5,00		R\$	R\$
61	UN	SUPORTE PARA BOTIJAO	20,00		R\$	R\$
62	UN	TACHO DE ALUMINIO BATIDO N° 45	3,00		R\$	R\$
63	UN	RALADOR DE BATATA COM LÂMINA EM INOX	10,00		R\$	R\$
64	KG	SODA CAUSTICA	20,00		R\$	R\$
65	PR	LUVA LATEX PEQUENA	100,00		R\$	R\$
66	UN	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSAO BORRACHA P/ PANELA DE PRESSAO 10 L	20,00		R\$	R\$
67	UN	CESTO P/ LIXO SEM TAMPA 40 LT	10,00		R\$	R\$
68	UN	CESTO P/ LIXO COM TAMPA 40 LT	10,00		R\$	R\$
69	UN	CESTO P/ LIXO (BANHEIRO) 5 LT	50,00		R\$	R\$
70	RL	PAPEL ALUMINIO 45 CM LARG / 4 MT	120,00		R\$	R\$
71	RL	CORDA P/ VARAL 10 M (GROSSA)	20,00		R\$	R\$
72	PT	GUARDANAPOS PAPEL 20 X 22 CM	400,00		R\$	R\$
73	PR	LUVA LATEX MEDIA	200,00		R\$	R\$
74	MT	PLASTICO TRANSPARENT C/1.40LAR	100,00		R\$	R\$
75	DZ	PRATOS DE LOUCA (FUNDO)	15,00		R\$	R\$
76	UN	ESPELHO 25 X 33 CM	15,00		R\$	R\$
77	UN	VASILHAME DE GAS	5,00		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
 CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

		VASILHAME GAS DE 13 KG, COM CARGA RESIDENCIAL. DIMENSOES APROX. 360 X 460 MM.			
78	UN	TAPETE 0.60 X 0.30 CM	5,00	R\$	R\$
79	UN	BALDE PLASTICO C/ ALCA 5 LITROS BALDE PLASTICO C/ ALCA 5LTS EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ALCA DE METAL REFORCADA.	25,00	R\$	R\$
80	UN	CANECA DE ALUMINIO 200 ML COM ALÇA	200,00	R\$	R\$
81	UN	CANECA ALUMINIO 01 LITRO C/ ALCA	10,00	R\$	R\$
82	UN	DESENTUPIDOR P/ PIAS E RALO	15,00	R\$	R\$
83	UN	EXTENSAO 5 METROS EXTENSAO, COM 1(UMA) ENTRADA 2P E TRES SAIDAS 2P (DOIS PINOS). CERTIFICADO INMETRO.	10,00	R\$	R\$
84	UN	JARRA DE PLASTICO 05 LITROS	15,00	R\$	R\$
85	JG	JOGO DE PANELA ALUMINIO C/5 PC	5,00	R\$	R\$
86	UN	TAPUER 14 LITROS C/ TAMPA	50,00	R\$	R\$
87	PT	NAFTALINA	20,00	R\$	R\$
88	PT	PALITO P/CHURRASCO PT C/ 100 UN	30,00	R\$	R\$
89	UN	SACO PARA PIPOCA.	10.000,00	R\$	R\$
90	UN	TE ADAPTADOR C/ 03 SAIDAS	70,00	R\$	R\$
91	UN	TAPUER C/TAMPA 5.0 L RETANGULAR	50,00	R\$	R\$
92	UN	DESORIZADOR SANITARIO C/REFIL	100,00	R\$	R\$
93	UN	OLEO SPRAY300ML	30,00	R\$	R\$
94	FR	OLEO MULTI USO 100 ML	10,00	R\$	R\$
95	UN	TOALHEIROS INTERFOLHAS	30,00	R\$	R\$
96	PC	TAPUER C/ TAMPA 450 ML	50,00	R\$	R\$
97	PC	TAPUER C/ TAMPA 1,5 L	60,00	R\$	R\$
98	PC	TAPUER C/ TAMPA 3,0 L	40,00	R\$	R\$
99	UN	VASILHAME (GALAO DE ÁGUA) 20L	30,00	R\$	R\$
100	UN	ESCOVA DE UNHA (COM CABO)	30,00	R\$	R\$
101	UN	CAIXA TERMICA 30 L	10,00	R\$	R\$
102	UN	LANTERNA REGARREGAVEL	20,00	R\$	R\$
103	UN	ESTOJO (TIPO P/ PESCA)	10,00	R\$	R\$
104	UN	BORRACHA P/ PANELA PRESSAO 4 ½ LITROS BORRACHA P/ PANELA DE PRESSAO 4,5 L	20,00	R\$	R\$
105	UN	GARRAFA TERMICA 02 LITROS GARRAFA TERMICA 2 LITROS COM TAMPA E ALCA DE (ROSCA), DE BOA QUALIDADE.	10,00	R\$	R\$
106	UN	MACETADOR DE FEIJÃOEM ALUMINIO	6,00	R\$	R\$
107	UN	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX	10,00	R\$	R\$
108	CJ	COLETOR P/ COPOS DESCARTAVEIS	10,00	R\$	R\$
109	UN	TOALHA DE MESA 1.40 X 1.40 M TOALHA DE MESA TECIDO 100% ALGODAO, TAMANHO 1,40 X 1,40, DESENHO DIMENSIONADO.	10,00	R\$	R\$
110	UN	TOALHA DE MESA 1.40 X 2,50 M TOALHA DE MESA TECIDO 100% ALGODO, TAMANHO 1,40X 2,50, DESENHO DIMENSIONADO.	15,00	R\$	R\$
111	UN	RODO C/ ESPUMA RODO C/ ESPUMA RODO COM ESPUMA; MEDINDO 40CM DECOMPRIMENTO; CABO DE MADEIRA.	50,00	R\$	R\$
112	UN	CAFETEIRA EM ALUMINIO 03 LITRO(COM ALÇA)	5,00	R\$	R\$
113	UN	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 3 LT	10,00	R\$	R\$
114	UN	PORTA SABAO/ DETERGENTE/ BUCHA	5,00	R\$	R\$
115	UN	BACIA ALUMINIO PEQUENA 300 ML	12,00	R\$	R\$
116	UN	RODO PEQUENO COM 01 BORRACHA	10,00	R\$	R\$
117	JG	JOGO DE COPOS DE VIDRO C/6 UNID.290 ML	10,00	R\$	R\$
118	UN	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	20,00	R\$	R\$
119	UN	CANECA DE ALUMINIO 3L COM ALÇA	10,00	R\$	R\$
120	UN	CESTO LIXO 50L C/ PEDAL E TAMPA	50,00	R\$	R\$
121	JG	JOGO DE LATAS ALUMINIO / 5 PECAS	3,00	R\$	R\$
122	UN	TABUÁ DE VIDRO PARA CARNE	8,00	R\$	R\$
123	UN	BACIA DE ALUMINIO 05 LITROS	6,00	R\$	R\$
124	UN	PANELA ALUMINIO BATIDO N 40	7,00	R\$	R\$
125	UN	PANELA ALUMINIO BATIDO N 45	7,00	R\$	R\$
126		PANELA DE PRESSAO 10 LITROS PANELA DE PRESSAO DE FECHAMENTO EXTERNO, CONFECCIONADA EM ALUMINIO, ACABAMENTO DA TAMPA COM POLIMENTO DE ALTO BRILHO. SISTEMA DE 8 TRAVAS QUE GARANTEM SEGURANCA ABSOLUTA PARA O PRODUTO, COM SELO DO INMETRO. OS CABOS E ALCAS SAO		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
 CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

	UN	CONFECCIONADOS EM BAQUELITE QUE RESISTEM AO CALOR PROPAGADO PELAS PAREDES DAS PANEAS AO SEREM LEVADAS AO FOGAO. BORRACHAS DE VEDACAO E VALVULAS SAO DE SILICONE QUE GARANTE UMA PERFEITA VEDACAO MESMO QUANDO SUBMETIDAS A ALTAS TEMPERATURAS EM FUNCAO DO COZIMENTO DOS ALIMENTOS. TAMPA EM ALUMINIO COM ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO POLIDO, PARA MAIOR SEGURANCA ESTA EQUIPADA COM VALVULAS DE SEGURANCA, PROPORCIONA UM COZIMENTO RAPIDO E UNIFORME. ALTURA (CM): 31 - DIAMETRO (CM):28- COMPRIMENTO (CM): 43- ESPESSURA (MM): 3 -CAPACIDADE (L): 10	10,00			
127	UN	POTE DE VIDRO COM TAMPA 5 LTS	10,00		R\$	R\$
128	MT	TECIDO PARA TOALHADO DE MESA TECIDO PARA TOALHADO DE MESA - 100% ALGODAO, BAIXA ABSORCAO DE UMIDADE, TOQUE AGRADAVEL E SECAGEMRAPIDA. LISO E ESTAMPA DELICADA.	150,00		R\$	R\$
129	UN	PANELA ALUMINIO BATIDO 6 LTS	3,00		R\$	R\$
130	UN	ASSADEIRA RETANGULAR 5,5 LTS ASSADEIRA RETANGULAR DE VIDRO 5,5 LITROS. PARA USO EM TODAS AS TEMPERATURAS: FORNO ATE 300 C, MICROONDAS, FREEZER, GELADEIRA.	10,00		R\$	R\$
131	UN	BOBINA SACO PLASTICO 28 X 42 BOBINA SACO PLASTICO PICOTADA 28X42 PARA 3 KG DE ALIMENTO, PODE IR AO FREEZER OU GELADEIRA. BOBINACOM 500 UNIDADES.	30,00		R\$	R\$
132	UN	BOBINA SACO PLASTICO 35 X 50 BOBINA SACO PLASTICO PICOTADA 35X50 PARA 5 KG DE ALIMENTO, PODE IR AO FREEZER OU GELADEIRA. BOBINACOM 500 UNIDADES.	40,00		R\$	R\$
133	UN	BOBINA SACO PLASTICO 40 X 60 BOBINA SACO PLASTICO PICOTADA 40X60 PARA 10 KG DE ALIMENTO, PODE IR AO FREEZER OU GELADEIRA. BOBINACOM 500 UNIDADES	25,00		R\$	R\$
134	UN	ESCORREDOR DE PRATO ESCORREDOR DE PRATO EM INOX T: G: PARA SECAR PRATOS E LOUCAS, COM GANCHOS LATERAIS PARA SECAR COPOS, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 48 PRATOS, DIMENSOES MINIMAS: 58 CM DE ALTURA, 28 CM DE LARGURA, 51 CM DE COMPRIMENTO.	10,00		R\$	R\$
135	UN	ESCUMADEIRA ALUMINIO POLIDO ESPUMADEIRA GRANDE, MATERIAL: ALUMINIO POLIDO; DIAMETRO MINIMO 12 CM, COMPRIMENTO MINIMO COM OCABO: 47CM.	5,00		R\$	R\$
136	UN	FORMA EM ALUMINIO 37X26X3	5,00		R\$	R\$
137	UN	LUVA TERMICA TAMANHO MINIMO (33 CM) CANO LONGO - OTIMO ACABAMENTO, UTILIZADO PARA FORNO O FOGAO, FABRICADA EM 100% POLIESTER COM RESINA ACRILICA ACOPLADO A MANTA, 100% ALGODAO ALUMINIZADO - 100% MANTA DE POLIESTER. FABRICADA EM MATERIAL EXTREMAMENTE RESISTENTE AO CALOR, EVITA QUEIMADURAS AO PEGAR UM PRATO, FORMAS OU ASSADEIRAS QUENTES,	20,00		R\$	R\$
138	UN	PANELA PRESSAO IND. 22 LTS PANELA DE PRESSAO INDUSTRIAL DE 22 LITROS PANELA DE PRESSAO DE FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMINIO, IDEAL PARA RESTAURANTES, COZINHAS INDUSTRIAIS, EVENTOSE GRANDES FAMILIAS. ACABAMENTO COM POLIMENTO DE ALTO BRILHO. A PRESSAO DE TRABALHO E DE 80 KPA, OFERECENDO MAIOR RAPIDEZ NO COZIMENTO DE ALIMENTOS E CONSEQUENTE ECONOMIA DE ENERGIA COM DESIGNE ANATOMICO QUE FACILITA O MANUSEIO, RESISTEM AO CALOR PROPAGADO PELAS PAREDES DAS PANEAS AO SEREM LEVADAS AO FOGAO. BORRACHAS DE VEDACAO E VALVULAS SAO DE SILICONE QUE GARANTE UMA PERFEITA VEDACAO, MESMO QUANDO SUBMETIDAS A ALTAS TEMPERATURAS EM	2,00		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

		FUNCAO DO COZIMENTO DOS ALIMENTOS, UMA GRELHA DE ALUMINIO ESTA INSERIDA NESTE MODELO, TENDO EM VISTA MANTER OS ALIMENTOS FORA DO CONTATO DIRETO COM O FUNDO DA PAINEL, CONTA TAMBEM COM UMA JANELA DE SEGURANCA QUE E UM SISTEMA ADICIONAL QUE FUNCIONARA CASO A PRESSAO INTERNA SE ELEVE ACIMA DO NORMAL. SISTEMA DE OITO TRAVAS GARANTE O PERFEITO TRAVAMENTO DA PAINEL, ASSIM COMO EVITA QUE SEJA ABERTA ENQUANTO HOVER PRESSAO INTERNA E COM SELO DO INMETRO ALTURA: 26 CM, DIAMETRO: 33 CM, ESPESSURA: 4,6 MM, CAPACIDADE: 22 LITROS.				
139	DZ	COLHER SOBREMESA INOX	5,00		R\$	R\$
140	UN	COLHER INOX PARA ARROZ 48CM	6,00		R\$	R\$
141	UN	CORTADOR DE LEGUMES TRIPE CORTADOR DE LEGUMES COM TRIPE ORTADOR PARA CORTAR E PICAR LEGUMES E FRUTAS, COM TRIPE, TAMANHO MEDIO, LINHA INDUSTRIAL. CORPO EM ALUMINIO FUNDIDO; FACAS EM ACO INOX 10MM; COLUNAS EM ACO MACICO; DUAS MOLAS; OPCOES DE MACHO E FACAS DE 8MM/10MM/12MM; PINTURA ELETROSTATICA (A PO); O PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA RELATIVAS FABRICACAO DE UTENSILIOS EM ALUMINIO E DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS.	10,00		R\$	R\$
142	UN	TERMOMETRO CLINICO DE COLUNA	5,00		R\$	R\$
143	PO	PASTA DÁGUA 120 GRAMAS	15,00		R\$	R\$
144	UN	FACA COM SERRA PARA PAO LAMINAS EM ACO INOX, CABO DE POLIPROPILENO. DIMENSOES (C X L X A): 39,0 X 11,5 X 32,0 CM. - ESPESSURA: 2,5 MM. LAMINA EM ACO INOX DIN 1.4110, TRATADA TERMICAMENTE PELOS PROCESSOS DE TEMPERA, SUB-ZERO E REVENIMENTO PROPORCIONANDO UM FIO MAIS PRECISO E DURAVEL. CERTIFICADO PELA NSF, NATIONAL SANITATION FOUNDATION, ORGANIZACAO INTERNACIONALMENTE RECONHECIDA EM MONITORAMENTO DE SEGURANCA DE ALIMENTOS E PRATICAS DE HIGIENE EM EMPRESAS DE ALIMENTOS E RESTAURANTES.	12,00		R\$	R\$
145	UN	COPO DE LIQUIDIFICADOR WALITA COPO EM POLIPROPILENO (PLASTICO BRANCO SEMITRANSARENTE, MUITO RESISTENTE). TAMPA BRANCA. FACA EM ACO INOX.	3,00		R\$	R\$
146	UN	COPO MULTIPROCESSADOR PHILCO COPO DE MULTIPROCESSADOR PHILCO- ALL IN ONE 2 - LIQUIDIFICADOR, PROCESSADOR E ESPREMEDOR DE FRUTA.	2,00		R\$	R\$
147	UN	PRATO FUNDO EM VIDRO PRATO FUNDO EM VIDRO FABRICADO EM VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE A IMPACTOS E A PEQUENAS QUEDAS. PRATO COM ABAS DE 3 CM. SUPERFICIE LISA, SEM RANHURAS. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS Á SUA UTILIZACAO. RESISTENTE A MICRO-ONDAS, FREEZER E GELADEIRA.	120,00		R\$	R\$
148	CX	SACOS HERMETICOS 18 X 23CAIXAS COM 15 UNIDADES.	150,00		R\$	R\$
149	UN	COLHER DE MADEIRA	5,00		R\$	R\$
150	UN	PAINEL ALUMINIO BATIDO N 20	10,00		R\$	R\$
151	UN	PAINEL ALUMINIO BATIDO N 25	10,00		R\$	R\$
152	UN	BULE PARA CAFE EM ALUMINIO 5LT	5,00		R\$	R\$
153	UN	COPO DESC. ACRILICO 300 ML COPO DESCARTVEL EM ACRILICO TRANSPARENTE 300 ML	2.000,00		R\$	R\$
154		ESGUICHO PISTOLA COM REGULAGEM METALICA PARAMANGUEIRA DE JARDIM.			R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
 CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

	UN	ESPECIFICACAO: ESGUICHO TIPO REVOLVER DE METAL (ACO) COM REGULAGEM PARA MANGUEIRA DE JARDIM RESISTENTE A QUEDAS E ACOES DO TEMPO.	10,00			
155	UN	COPO LIQUIDIFICADOR PHILCO COPO DE LIQUIDIFICADOR DESCRICAO: COPO PARA MULTIPROCESSADOR PHILCOALL IN ONE 2 CITRUS, COM CAPACIDADE DE 2,2L. LAMINA REMOVIVEL COM ANEL DE VEDACAO.	3,00		R\$	R\$
156	UN	COPO LIQUIDIFICADOR PHILIPS COPO PARA LIQUIDIFICADOR PHILIPS WALITA PROBLEND 6 RI2134/40 VERMELHO. COPO LIQUIDIFICADOR VIVA COLLECTION RI2134 VERMELHO. COPO COMPLETO PRONT PARA USO COM TAMPA E FACA DE 4 LAMINAS SERRILHADA, IDEAL PARA TRITURAR GELO. COPO COM CAPACIDADE TOTAL DE 2,4 LITROS MARCACAO DE 1,5 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL CRISTAL SAN QUE PROPORCIONA DURABILIDADE E MAIS BELEZA AO SEU LIQUIDIFICADOR. COPO PARALELO DE EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO DE PRIMEIRA LINHA.	2,00		R\$	R\$
157	UN	PILHA ALCALINA PEQUENA	250,00		R\$	R\$
158	LT	AGUA SANITARIA ESPECIFICACAO TECNICA: AGUA SANITARIA; SOLUCAO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO; COM VALIDADE DE 6 MESES; TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5PP; REGISTRO E LAUDO ANALITICO DO FABRICANTE; ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA; ROTULAGEM CONTENDO: MARCA, N DO LOTE, DATA DA FABRICACAO, PESO; COMPOSICAO, TECNICO RESPONSAVEL; PRAZO DE VALIDADE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	2.000,00		R\$	R\$
159	LT	ALCOOL COMUM 92,80 INPM ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8° INPM . EMBALAGEM DE 01 LITRO.	1.000,00		R\$	R\$
160	UN	PANO DE CHAO PANO DE CHAO (PANO DE LIMPEZA TIPO SACO DUPLO MEDINDO 49X70CM, 100% ALGODAO, ALVEJADO COM TRAMAS FECHADA.	500,00		R\$	R\$
161	UN	PANO DE PRATO PANO DE PRATO CONFECCIONADO EM TECIDO 100%DE ALGODAO GROSSO DE ALTA GRAMATURA, ENXUGA COM FACILIDADE TAMANHO: 68 CM X 42 CM.	150,00		R\$	R\$
162	VD	LUSTRA MOVEIS 200 ML LUSTRA MOVEIS 200ML (FORMULA COM SILICONE. DESENVOLVE MAIOR PROTECAO E BRILHO PARA OS MOVEIS.)	30,00		R\$	R\$
163	PT	SACO PLASTICO P/ LIXO 100 LTS SACO REFORCADO PARA LIXO PRETO DE 100 LITROS 12 MICRAS. (PACOTES COM 100 UNIDADES).	200,00		R\$	R\$
164	UN	SAQUINHO P/ LANCHE-HAMBURGUER	3.000,00		R\$	R\$
165	PT	ESPONJA DE ACO (PCT. C/ 8 UN) BIODEGRADAVEL, 100% ECOLOGICO E NAO ACUMULA BACTERIA, NAO RISCA PANEIS E NEM VIDROS, LOUCAS E AZULEJOS. PACOTE COM 8 UNIDADES 60G	1.000,00		R\$	R\$
166	UN	DETERGENTE 500 ML DETERGENTE 500ML, LIQUIDO. ESPECIFICACAO TECNICA: DETERGENTE LIQUIDO; PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO, TEOR MINIMO DE 6%; COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS: ANIONICOS, NAO IONICOS, COADJUVANTE; PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRANCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUCAO A 1% P/P; COMPOSICAO AROMATICA NEUTRO, INCOLOR, COM VALIDADE 3 ANOS; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA	2.000,00		R\$	R\$
167	UN	VASSOURA PIAÇAVA VASSOURA PIAÇAVA NATURAL CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 120 CM.	40,00		R\$	R\$
168		RODO MADEIRA 60 CM C/2 BORRACHA			R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
 CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

	UN	RODO DE MADEIRA 60CM C/ 2 BORRACHA E CABO PLASTIFICADO.	30,00			
169	UN	PENTE COM CABO PENTE COM CABO DENTES LARGO 23X6, 5X5CM	30,00		R\$	R\$
170	UN	ESCOVA P/ LAVAR MAMADEIRA COMPOSICAO/MATERIALPP, ESPUMA EM POLIURETANO E ACO. PONTA PARA LIMPEZA DE BICOS. DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 34X1X5 CM.	15,00		R\$	R\$
171	UN	VASSOURA DE PELOCOM CABO	30,00		R\$	R\$
172	UN	LIMPA VIDRO 500 ML	10,00		R\$	R\$
173	LT	SABONETE LIQUIDO 900 ML	30,00		R\$	R\$
174	FR	LIMPADOR MULTI USO S/AM. 500 ML COMPOSICAO LAURAMINA OXIDA, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ALCALIZANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E AGUA.	2.000,00		R\$	R\$
175	LT	CLORO LIQUIDO CLORO LIQUIDO. PARA LIMPEZA PESADA DE BANHEIROS, PISOS, BRANQUEAMENTO DE JUNTAS DE AZULEJOS E PISOS, DESINCRUSTASTE DE PECAS SANITARIAS, QUINTAIS, BANHEIROS, ETC.	200,00		R\$	R\$
176	FR	DESINFETANTE 02 LITROS DESINFETANTE 2LTS. PRODUTO QUE ELIMINA 99,9% DAS BACTERIAS, GERMES E FUNGOS. ALEM DE PROMOVER UMA LIMPEZA COMPLETA, ELE PERFUMA O AMBIENTE DEIXANDO UM FRESCOR AGRADAVEL.	1.200,00		R\$	R\$
177	UN	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE ESPECIFICACAO TECNICA: ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MINIMO 110 X 75 X 45 MM; COM FORMATO RETANGULAR; SENDO UMA FACE CONSTITUIDA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA OUTRA DE FIBRA SINTETICA COM ABRASIVOS.	40,00		R\$	R\$
178	UN	TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO 100% ALGODAO TAMANHO 70 CM X1,35 M , GRAMATURA 430 G/M.	30,00		R\$	R\$
179	FR	SAPOLIO EM PO 300 GR	20,00		R\$	R\$
180	UN	PALHA DE ACO	50,00		R\$	R\$
181	FD	PAPEL HIGIENICO PAPEL HIGIENICO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, FOLHAS SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERATER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. * PACOTE COM 4 UNIDADES	400,00		R\$	R\$
182	UN	SABAO DE COCO SABAO DE COCO EM BARRA, NEUTRO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. UNIDADES DE 200GR. EXCELENTE RENDIMENTO.	20,00		R\$	R\$
183	UN	LIMPA ALUMINIO LIMPA ALUMINIO, PARA ACABAMENTO, PROTECAO E BRILHO EM SUPERFICIES DE ACO INOXIDAVEL. EMBALAGEM: COM500ML.	50,00		R\$	R\$
184	UN	ISQUEIRO. ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSOES 7CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENEDOR, GAS EMBUTIDO, DESCARTAVEL.	100,00		R\$	R\$
185	UN	CERA LIQUIDA INCOLOR INDICACOES: CERAMICAS, LAJOTAS, LADRILHOS, PAVIFLEX, PISOS DE MADEIRA COM SINTECO OU CASCOLAC. INGREDIENTES ATIVOS: DISPERCAO ESTIRENO ACRILICA METELIZADA E SOLUCAO DE RESINA FUMARICA COMPOSICAO: COADJUVANTES, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, CLORO, METIL, S TIAZOLIN, ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, FRAGRANCIA E AGUA. PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA *VALIDADE MINIMA DE 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. FRASCO COM 750ML	250,00		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

186	PT	COPO DESCARTAVEL 200 ML COPO DESCARTAVEL 200ML, COPO DESCARTAVEL - EM PLASTICO; COM CAPACIDADE DE 200ML; MASSA MINIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTENCIA MINIMA DE 0,85N; SEM TAMPA (100X1). OS COPOS DEVEM SER HOMOGENEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FURROS, DEFORMACOES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NAO DEVENDO APRESENTAR SUJIDADES EXTERNA OU INTERNAMENTE; O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISIVEIS E DE FORMA INDELEGAVEL A MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM; ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SEU USO; EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E QUALIDADE. DEVERA CONTER TAMBEM AS CONDICAOES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT; PARA ACONDICIONAMENTO DE PREPARACOES QUENTESOUFRIAS; PACOTE COM 100 UNIDADES. PADRAO: ABNT NBR 14865 MATERIAL: POLIESTIRENO (PS)	4.000,00		R\$	R\$
187	PT	COPO DESCARTAVEL 50 ML COPO DESCARTAVEL 50ML COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - EM PLASTICO; COM CAPACIDADE DE 50ML; MASSA MINIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTENCIA MINIMA DE 0,85N; SEM TAMPA (100X1).	500,00		R\$	R\$
188	FR	AMACIANTE DE ROUPAS - 02 LTS AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	300,00		R\$	R\$
189	UN	COADOR DE CAFE EM FLANELA COM DIAMETRO DE 13 CM, COM SUPORTE EM ARAME GALVANIZADO. TAMANHO PEQUENO.	60,00		R\$	R\$
190	PO	CREME P/ CABELO CREME P/ CABELO - HIDRATA PROFUNDAMENTE CADA FIO, EVITANDO CABELOS REBELDES E DANDO BRILHO INTENSO 1KG.	35,00		R\$	R\$
191	UN	DESODORIZADOR DE AR DESODORIZADOR DE AR DE AMBIENTES, AEROSOL. ESSENCIAS SUAVES.	80,00		R\$	R\$
192	UN	ESPONJA PARA BANHO MACIA, DURAVEL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO HIPOALERGENICO, COMPOSICAO ESPONJA DE POLIURETANO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM ALTURA X 12CM LARGURA X 3,5CM ESPESSURA.	150,00		R\$	R\$
193	PT	FRALDA DESCARTAVEL GG FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL GG. ESPECIFICACAO TECNICA: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL; ANATOMICO; NAO TOXICO; COMPOSICAO INTERNA FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE; COBERTURA EXTERNA MACIA E CONFORTAVEL COM TECIDO; CAMADA INTERNA ANTIALERGICA; ADESIVO EM TERMOPLASTICO DE POLIPROPILENO, CAMADA SUPER ABSORVENTE; ELASTICO NAS PERNAS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS PARA FIXACAO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERENCIA; COM DUAS FITAS; LATERAIS ANTIVAZAMENTO; ABSORCAO MINIMA DE ABSORCAO MINIMA DE FLOCOS DE SUPER GEL, ABSORVE ATE 10 HORAS; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N1480/90 DO MINISTERIO DA	1.200,00		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
 CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

		SAUDE; ATENDENDO A RESOLUCAO GMC Nº 36/2004 DO INMETROREFERENTE A ROTULAGEM; PACOTE COM 18 FRALDAS				
194	UN	LIMPADOR LIMPEZA PESADA 500 ML COMPOSICAO: HIPOCLORITO DE SODIO: 2,025% PODENDO CHEGAR ATE 0,455% P/P DE CLORO ATIVO APOS 12 MESES, SEM COMPROMETER A EFICACIA DO PRODUTO. COMPOSICAO: INGREDIENTE ATIVO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, AMINA OXIDA, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA.	400,00		R\$	R\$
195	PT	PAPEL TOALHA - PCT C/ 02 PAPEL TOALHA-PACOTE C/ 2. ROLOS.	2.000,00		R\$	R\$
196	DZ	PRENDEDOR DE ROUPADE MADEIRA	50,00		R\$	R\$
197	UN	RALADOR DE LEGUMES RALADOR QUATRO FACES COM LAMINA EM ACO INOX, CABO EM ABS - COMPRIMENTO 230MM - LARGURA 105MM - ALTURA 80MM - PESO 0,162KG.	12,00		R\$	R\$
198	UN	RALO P/ PIA RALO PARA PIA DE COZINHA COMPOSICAO: METAL, DIMENSAO DO PRODUTO: 5CM.	25,00		R\$	R\$
199	PT	SABAO EM BARRA PACOTE C/5 UNID SABAO EM BARRA PCT C/ 5 UNID DE 200G CADA, ASPECTO FISICO SOLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. BARRA SOLIDA TRANSLUCIDA PH 10,00-11,00 (0,1% AQUOSO) DENSIDADE (0,25 C): 1,05 G/CM SOLUBILIDADE NA AGUA (A 20 C).	300,00		R\$	R\$
200	PT	SACO ALVEJADO GRANDE SACO ALVEJADO GRANDE MATERIAL 100% ALGODAO, OMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 40 CM.	300,00		R\$	R\$
201	PT	SACO PLASTICO P/ LIXO - 15 LTS SACO REFORCADO PARA LIXO PRETO DE 15 LITROS 12 MICRAS (PACOTES COM 100 UNIDADES).	250,00		R\$	R\$
202	UN	TORNEIRINHA P/ FILTRO	15,00		R\$	R\$
203	UN	VASSOURA CAIPIRA VASSOURA DE PALHA 05 FIOS - VASSOURA DE PALHATIPO CAIPIRA, TIPO 05 FIOS DE AMARRACAO COM ARAME, CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM TAMANHO DO CABO: 1,20 MMEDIDAS DA VASSOURA: - LARGURA DA PALHA ABERTA: 35 CM ALTURA DA PALHA: 50 CM	250,00		R\$	R\$
204	UN	VASSOURA NYLONCOM CABO.	70,00		R\$	R\$
205	UN	CORTADOR DE BATATA CORTADOR D E BATATA E LEGUMES F U N D I F E R R O CRAQUEADO.	5,00		R\$	R\$
206	UN	ESCORREDOR DE ARROZ - 5 LTS REFORCADO/EM ALUMINIO	5,00		R\$	R\$
207	UN	ESCORREDOR DE MACARRAO - 5 LTSREFORCADO/EM ALUMINIO	5,00		R\$	R\$
208	UN	ESPREMEDOR DE BATATAEM ALUMINIO.	10,00		R\$	R\$
209	UN	ESCUMADEIRA INOX ESPECIFICACAO TECNICA: ESCUMADEIRA; DE ACO INOX, TIPO RAQUETE PARA FRITURA; MEDINDO NO MINIMO 22 CM DE DIAMETRO E 33 CM DE CABO; ESPESSURA MINIMA DE 1 MM.	5,00		R\$	R\$
210	UN	FACA DE COZINHA FACA DE COZINHA 7. CABO DE POLIPROPILENO COM CARBONATO FIXADO POR REBITES DE ALUMINIO. LAMINA COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO DEVIDO AOTRATAMENTO TERMICO.	15,00		R\$	R\$
211	UN	MANGUEIRA DE JARDIM - 50 MTS MANGUEIRA DE JARDIM - 50M, DIAMETRO 1/2 POLEGADAS, COM ADAPTADOR PARA TORNEIRA, UM ESGUICHO E UM ENGATE.	12,00		R\$	R\$
212	UN	SABONETE INFANTIL 90 GRS	300,00		R\$	R\$
213	UN	CERA LIQUIDA VERMELHADESCRICAO: INDICACOES: CERAMICAS, LAJOTAS, LADRILHOS,PAVIFLEX, CASCOLAC E SINTECO. INGREDIENTE ATIVO: DISPERSAO ESTIRENO ACRILICA METALIZADA, SOLUCAO DE RESINA FUMARICA. COMPOSICAO: EMULSAO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, 5-CLORO, 2-METIL, 4-ISOTIALIZON, 3-ONA E	150,00		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
 CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

		2-METIL-4-ISOTTIALIZON-3ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTES, FRAGRANCIA E ÁGUA.				
214	UN	SAQUINHO P/ CACHORRO QUENTE PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM NA COR BRANCA, PRODUTO INODORO E ATOXICO, DIMENSOES: 22X17CM.	10.000,00		R\$	R\$
215	UN	KOTRINE 250 ML	30,00		R\$	R\$
216	UN	AVENTAL PLASTICO AVENTAL DE COZINHA E DE PROTECAO PARA OUTROS TRABALHOS EM GERAL. 100% IMPERMEAVEL EM PVC. POSSUI UMA DOBRA NA PARTE INFERIOR QUE RETEM OS PINGOS DE AGUA QUE POSSAM ESCORRER. COMPOSICAO 100% PVC.	50,00		R\$	R\$
217	UN	GEL PARA CABELO 500 GRAMAS	10,00		R\$	R\$
218	PT	SACO PARA LIXO (30 LITROS) SACO REFORCADO PARA LIXO PRETO DE 30 LITROS 12 MICRAS (PACOTES COM 100 UNIDADES).	300,00		R\$	R\$
219	CX	GRAMPOS PARA CABELO COM 100 UNIDADES	10,00		R\$	R\$
220	PT	SACO PARA LIXO (50 LITROS) SACO REFORCADO PARA LIXO PRETO DE 50 LITROS 12 MICRAS (PACOTES COM 100 UNIDADES)	300,00		R\$	R\$
221	PR	LUVA LATEX GRANDE	100,00		R\$	R\$
222	FD	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS. PAPEL TOALHA INTERFOLHA, 02 (DUAS) DOBRAS, 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA ABSORCAO. FARDO COM 1000 FOLHAS NAO REICLADO.	1.000,00		R\$	R\$
223	UN	PENTE FINO P/ PIOLHO	50,00		R\$	R\$
224	MT	PLASTICO TRANSPARENTE TOALHADO	50,00		R\$	R\$
225	UN	FLANELA PARA TIRAR PO FLANELA P/ TIRAR PÓ 28CM X 38 CM (AXL) AMARELA.	100,00		R\$	R\$
226	UN	ALCOOL EM GEL 70% ALCOOL ETILICO EM GEL, HIDRATO EM 70%, EMBALAGEM DE 500ML, BICO DOSADOR (VALVULA PUMP), COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. ALCOOL DESTINADO Á ASSEPSIA DAS MAOS.	3.000,00		R\$	R\$
227	UN	SUPORTE P / COPO 200 ML METAL SUPORTE P/ COPO 200ML - MATERIAL PVC/ACRILICO, TIPO DISPENSADOR.	10,00		R\$	R\$
228	UN	SUPORTE P/ COPO 50 ML METAL SUPORTE P/ COPO 50ML - MATERIAL PVC/ACRILICO, TIPO DISPENSADOR.	10,00		R\$	R\$
229	UN	LIXEIRA P/ PIA 5 LTS	10,00		R\$	R\$
230	UN	TAPUER RETANGULAR 900 ML	70,00		R\$	R\$
231	UN	REFIL FILTRO 9.3/4 CELULOSE REFIL PARA FILTRO DE AGUA. ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO PARA PONTO D ENTREDA 9 3/4, RETEM PARTICULAS DE AREIA, BARRO, FERRUGEM E OUTROS SEDIMENTOS.	6,00		R\$	R\$
232	PR	BUTINA DE COURO NOS VARIADOS	10,00		R\$	R\$
233	UN	SACO DE ESTOPA	50,00		R\$	R\$
234	GL	SABONETE LIQ GLICERINADO 5 LT SABONETE LIQUIDO SEM AROMA = GALAO 5 LITROS DESCRICAO DO PRODUTO SEM AROMA FOI ESPECIALMENTE ELABORADO PARA A LIMPEZA, HIGIENIZACAO E HIDRATAO DAS MAOS. REMOVE DELICADAMENTE O EXCESSO DE OLEOSIDADE DA PELE, POIS POSSUI PH NEUTRO. INDICADO PARA O USO EM AREAS HOSPITALARES (EXCETO SALA CIRURGICA), CLINICAS E INDUSTRIAS. CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS ASPECTO: LIQUIDO VISCOZO COR: INCOLOR ODOR: INODORO PH (TAL QUAL): 7,0 - 8,5	100,00		R\$	R\$
235	FR	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	30,00		R\$	R\$
236	RL	PAPEL MICROFILME PLASTICO	20,00		R\$	R\$
237	PR	LUVA (SOBRE MAO)	20,00		R\$	R\$
238	UN	VASSOURA LIMPA TETO DE NYLON COM CABO ESTENDIDO DE 2.40M	8,00		R\$	R\$
239	RL	PAPEL MANTEIGA PAPEL COM IMPERMEABILIDADE QUE IMPEDE A IMIGRACAO DE AGUA OU SIMILAR DE UM LADO OUTRO,	15,00		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
 CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

		MUITO UTILIZADO NA INDUSTRIA ALIMENTICIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5MX29CM.				
240	UN	AVENTAL INFANTIL P/ ESCOVACAO	30,00		R\$	R\$
241	UN	SACO PAPEL KRAFT RIO1 KG C 500	10.000,00		R\$	R\$
242	UN	SACO KRAFT PAPEL RIO 2KG C 500	10.000,00		R\$	R\$
243	UN	CESTO DE LIXO 100 L COM TAMPA	40,00		R\$	R\$
244	PT	PAPEL HIGIENICO PCT C/04 ROLOSCADA ROLO COM 30 METROS. PAPEL HIGIENICO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, FOLHAS SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM 4 UNIDADES	750,00		R\$	R\$
245	UN	RODO C/ CABO ESTENDIDO PARA LIMPEZA DE VIDROS.	10,00		R\$	R\$
246	PT	LENCOS UMEDECIDOS LENCOS UMEDECIDOS PACOTAO COM 192 UNIDADES COMPOSICAO: AGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, LANOLINA, OCAMIDOPROPIL BETAINE, POLISSORBATO, EDTA, METILPARABENO, FRAGRANCIA BRONOPOL, VITAMINA E AGUA, ACIDO CITRICO, PEG-40 AZEITE DE RICINO HIDROGENADO, CITRATO DE SODIO, ALCOOL BENZILICO, FENOXIETANOL C12-C13, GOMA XANTAN, BENZOATO DE SODIO, EDTA DISODICO, BIS-PEG/PPG-16/16 PEG/PG-16/16 DIMETICONA, OCTOXIGLICERINA, PENTADECALACTONA, DIPROPILENOGLICOL, TRIGLICERIDOCAPRILICO/CAPRICO, BISABOOL, GEL DE ALOE VERA, MALTODEXTRINA, TOCOFEROL, EXTRATO DE CAMOMILA.	650,00		R\$	R\$
247	UN	RODO C/ CABO ESPUMA/MANTA ABRA RODO COM CABO PARA LIMPEZA COM ESPUMA E MANTA ABRASIVA, (COMPOSICAO ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA COM ABRASIVO).	350,00		R\$	R\$
248	UN	SHAMPOO INFANTIL TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE COMPOSIO: AQUA, SODIUM TRIDECETH SULFATE, COCAMIDOPROPYL BETAINE, SODIUM LAUROAMPHOACETATE, DISODIUM LAUROAMPHODIACETATE, PEG-120 METHYLGLUCOSE DIOLEATE, CITRIC ACID, GLYCERIN, SODIUMLAURETH-13 CARBOXYLATE, PARFUM, DIMETHICONE COPOLYOL, METHYLISOTHIAZOLINONE. FRASCO COM 400 ML.	200,00		R\$	R\$
249	PO	CREME PARA TRATAMENTO CABELO CREME ENRIQUECIDO COM VITAMINA E E DPANTHENOL, PARA CABELOS SENSIVEIS E DELICADOS, QUENECESSITAM DE UM CUIDADO ESPECIAL. SUA FORMULA COM EXTRATO DE FRUTAS AMACIA E ENVOLVE OS CABELOS, MANTENDO-OS PROTEGIDOS E HIDRATADOS POR MAIS TEMPO. POTE COM1000G.	60,00		R\$	R\$
250	UN	RODO PARA PIA	30,00		R\$	R\$
251	PT	FRALDA DESC. GERIATRICA G	20,00		R\$	R\$
252	UN	RODO DE PLASTICO RODO COM CEPA DE POLIPROPILENO, BORRACHA: DULO COM BASE MEDINDO ENTRE 60 A 70 CM, BASE EM PLASTICO E CABO DE ALUMINIOCOM ROSCA.	30,00		R\$	R\$
253	UN	HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL 200 ML.	12,00		R\$	R\$
254	UN	VASSOURA TIPO BOLA VASSOURA TIPO BOLA COM CABO DE ALUMINIODIMENSOES APROXIMADAS: 32CM X 15CM X 15CM.	20,00		R\$	R\$
255	UN	ALVEJANTE S/ CLORO+BRANQUEADOR LIQUIDO SACHE 500ML.	20,00		R\$	R\$
256	CJ	APARELHO DE BARRBEAR COM 2 UN	50,00		R\$	R\$
257	UN	RODO PLASTICO 40CM RODO PALSTICO 40 CM COM DUAS BORRACHAS E COM CABO COM 1,50CM.	45,00		R\$	R\$
258	UN	RODO PLASTICO 60CM RODO PLSTICO 60 CM COM DUAS BORRACHAS E COM	50,00		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

		CABO COM 1,50CM.				
259	UN	RODO ALUMINIO 40CM RODO EM ALUMINIO REFORADO 40 CM COM DUAS BORRACHAS E CABO COM 1,50CM.	30,00		R\$	R\$
260	UN	RODO ALUMINIO 60 CM RODO EM ALUMINIO REFORADO 60 CM COM DUAS BORRACHAS E CABO COM 1,50CM.	50,00		R\$	R\$
261	UN	ESPONJA COM IONS DE PRATA ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE COM IONS DE PRATA. ESPECIFICACAO TECNICA: ESPONJA PARA LIMPEZA COM IONS DE PRATA (TECNOLOGIA PROTECH); TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MINIMO 110 X 74 X 23 MM; COM FORMATO RETANGULAR; SENDO UMA FACE CONSTITUIDA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA OUTRA DE FIBRA SINTETICA COM ABRASIVOS.	1.000,00		R\$	R\$
262	UN	TRONINHO INFANTIL TUTTI BABY COM FORMATO ERGONOMICO GARANTE O CONFORTO DO BEBE. E MUITO PRATICO PARA HIGIENIZACAO. SEM TAMP.A.	10,00		R\$	R\$
263	UN	PENTE EM PLASTICO PARA CABELO	15,00		R\$	R\$
264	UN	CAIXA ORGANIZADORA 58X34X40	25,00		R\$	R\$
265	UN	DISPENSER P/ PAPEL HIGIENICO DISPENSER DE PAPEL HIGIENICO PARA ROLOS DE ATE 400 METROS DE COMPRIMENTO PARA BANHEIRO. MODELO REFORCADO FABRICADO EM ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI E COM TRAVA ATRAVES DE CHAVE ALLEN. DIMENSOES EXTERNAS: 27CM ALTURA 27CM LARGURA 13CM PROFUNDIDADE.	10,00		R\$	R\$
266	UN	PAPEL HIGIENICO 300 METROS PAPEL HIGIENICO ROLAO FOLHA SIMPLES 300 METROS TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 100% FIBRA NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100%) BRANCA, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ROLOS MEDINDO 300MX10CM.	48,00		R\$	R\$
267	UN	PA PARA LIXO EM PLASTICO C/CABO LONGO DE MADEIRA.	20,00		R\$	R\$
268	UN	PA PARA LIXO EM PLASTICO COM CABO	11,00		R\$	R\$
269	M2	TAPETE CAPACHO PERSONALIZADO FEITO EM FILAMENTOS SINTETICOS DE VINIL. - TAPETE CAPACHO DE FILAMENTO VINIL SINTETICO; - COSTADO SOLIDO E ANTIDERRAPANTE; - DIVERSAS CORES. PERSONALIZADO COM LOGOTIPO - DESENHOS E FRASES.	50,00		R\$	R\$
270	GL	ALCOOL EM GEL 5 LITROS 70% ALCOOL GEL, HIGIENIZADOR BACTERICIDA PARA AS MAOS E SUPERFICIES. COMPOSICAO ALCOOL 70% ETILICO, BITREX, CARBOPOL, TRITANOLAMINA, HIDRATANTE.	50,00		R\$	R\$
271	GL	ALCOOL 70% LIQUIDO ALCOOL 70% LIQUIDO= GALAO 5 LITROS. PODE SER APLICADO NA PELE PARA HIGIENIZACAO DAS MAOS E DESINFECACAO DE SUPERFICIE PARA LIMPEZA GERAL E ARTIGOS NAO CRITICOS, ELIMINA 99,9% DE GERMES E BACTERIAS. PRODUTO LIBERADO PELA ANVISA. ATENCAO: PRODUTO INFLAMAVEL. ASPECTO VISUAL: LIQUIDO LIMPIDOCOR: INCOLOR ODOR: CARACTERISTICO.	150,00		R\$	R\$
272	UN	ALCOOL ISOPROPILICO 70 % DESCRICAO O ISOPROPANOL, OU ALCOOL ISOPROPILICO E UM PRODUTO COM GRANDE CAPACIDADE DE SOLVENCIA, PRINCIPALMENTE PARA SUBSTANCIAS ORGANICAS NATURAIS OU SINTETICAS, TAIS COMO: RESINAS, OLEOS, GORDURAS, ALCALOIDES, ACETATOS DE CELULOSE, NITROCELULOSE E OUTRAS RESINAS UTILIZADAS NAS PREPARACOES DE TINTAS E VERNIZES. PRINCIPAIS APLICACOES	60,00		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

		O ISOPROPANOL E UTILIZADO INDUSTRIALMENTE PARA LIMPEZA EM ELETROELETRONICOS, NA FABRICACAO TINTAS E VERNIZES, THINNERS E REMOVEDORES, PERFUMARIA E COSMETICOS, NAS SOLUCOES ANTISSEPTICAS, COMO SOLVENTE DE TINTA PARA IMPRESSAO E NA COMPOSICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS. MODELOS ISOPROPANOL COM GRAU DE PUREZA 70% E 99,8%.				
273	UN	OLEO DE PEROBA LIMPA, LUSTRA E RENOVA. PROTEGE E LIMPA MOVEIS, JANELAS, PORTAS E OBJETOS DE MADEIRA CONTRA A ACAO DO TEMPO. COMPOSICAO: OLEO MINERAL E VEGETAL, SOLVENTE MINERAL, SOLVENTE VEGETAL E AROMATIZANTE.	25,00		R\$	R\$
274	UN	LIMPA PEDRA PRODUTO PARA LIMPEZA DE SUJEIRAS E INCRUSTACOES EM PEDRAS E PISOS RUSTICOS (NAO ESMALTADOS). COM ALTO PODER DE LIMPEZA QUE REMOVE AS SUJEIRAS DOS MAIS DIVERSOS TIPOS, TAIS COMO: CROSTAS DE LAMA, ENCARDIDO, RESPINGOS DE CONCRETO E - CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS, ASPECTO: LIQUIDO COR: PRETO, ACIDEZ: 3,5 - 4,8 ML DE NAOH 0,2N. - COMPOSICAO: ACIDO SULFONICO, ADJUVANTE, COADJUVANTE, CORANTE E VEICULO. PRODUTO NAO INFLAMAVEL. PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA.	550,00		R\$	R\$
275	UN	AGUA SANITARIA COM CLORO ATIVO A SUA FORMULA COM CLORO ATIVO TEM PODER 41: ALVEJANTE, DESINFETANTE, BACTERICIDA E DESODORIZANTE. RESPONSAVEL POR ELIMINAR GERMES, VIRUS E BACTERIAS, NOME QUIMICO: HIPOCLORITO DE SODIO (PRINCIPIO ATIVO) N. CAS: 7681-52-9, CONCENTRACAO, % 2,0 - 2,5, AGUA 7732-18-5 QSP 100 ASPECTO: LIQUIDO DE COLORACAO AMARELO CLARO ODOR E LIMITE DE ODOR: CARACTERISTICO PH: 11 (SOLUCAO 5% EM PESO, A 25° C) PONTO DE EBULICAO INICIAL E FAIXA DE TEMPERATURA DE EBULICAO: 110°C INFLAMABILIDADE: NAO INFLAMAVEL PRESSAO DE VAPOR: NAO DISPONIVEL DENSIDADE DE VAPOR: NAO DISPONIVEL DENSIDADE RELATIVA: NAO DISPONIVEL SOLUBILIDADE(S): TOTALMENTE SOLUVEL EM AGUA COEFICIENTE DE PARTICAO - NOCTANOL/AGUA: NAODISPONIVEL TEMPERATURA DE AUTOIGNICAO: NAO APLICAVEL TEMPERATURA DE DECOMPOSICAO: O PRODUTO E INSTAVEL À TEMPERATURA AMBIENTE, DECOMPONDO-SE LENTAMENTE. VISCOSIDADE: NAO DISPONIVEL PESO ESPECIFICO: 1,039 G/ML (SOLUCAO COM 2,5% CLORO LIVRE A 25°C) VOLATEIS (% EM PESO): > 95 MARCA, N DO LOTE, DATA DA FABRICACAO, PESO; COMPOSICAO, TECNICO RESPONSAVEL; PRAZO DE VALIDADE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	2.000,00		R\$	R\$
276	UN	LIMPADOR MULTIUSO LIMPADOR MULTIUSO CLASSICO MAXIMA LIMPEZA 500 ML COMPONENTES: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, CONCENTRACAO (%) : 1 - 5%, N° CAS: 25155-30-0 ALCOOL LAURICO ETOXILADO: CONCENTRACAO (%) 0,1 - 2%, N° CAS: 3055-97-8 ALCOOL ETILICO: CONCENTRACAO 1 - 5%, N° CAS: 64-17-5 MIT/CMIT: CONCENTRACAO < 0,0015%, N° CAS: 55965-84-9 BRONOPOL: CONCENTRACAO < 0,2%, N° DO CAS: 52-51-7 FRAGRANCIA: CONCENTRACAO 0,1 - 0,5%, N° DO CAS:	2.000,00		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

		NAO DISPONIVEL. PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA				
277	PT	SACO PLAST. BRANCO INFECT 30L SACO PLAST. BRANCO INFECTANTE 30L SACO DE LIXO INFECTANTE 30 LITROS BRANCOHOSPITALAR C/50 UNID. SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALARES E INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTENCIA MECANICA E PROPORCIONANDO A SEGURANCA NECESSARIA A APLICACAO. IDEAIS PARA DESCARTE DE RESIDUOS DE HOSPITAIS, CLINICAS ODONTOLÓGICAS, CLINICAS VETERINARIAS, CLINICAS MEDICAS, LABORATORIOS, FARMACIAS ENTRE OUTROS. PRODUZIDOS CONFORME NORMAS ABNT NBR 9191 MEDIDAS: 59CM X 62CM CAPACIDADE: 30 LITROS - 9,0KGSCOR: BRANCO LEITOSO QUANTIDADE: 50 UNIDADES.	30,00		R\$	R\$
278	PT	SACO PLAST. BRANCO INFECT 50L SACO PLAST. BRANCO INFECTANTE 50L SACO DE LIXO INFECTANTE 50 LITROS BRANCOHOSPITALAR C/50 UNID. SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESDUOS SLIDOS HOSPITALARES E INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERENDO UMA PERFEITA RESISTNCIA MECNICA E PROPORCIONANDO A SEGURANA NECESSRIA A APLICAO. IDEAIS PARA DESCARTE DE RESDUOS DE HOSPITAIS, CLINICAS ODONTOLÓGICAS, CLNICAS VETERINRIAS, CLNICAS MDICAS, LABORATRIOS, FARMCIAS ENTRE OUTROS. PRODUZIDOS CONFORME NORMAS ABNT NBR 9191 MEDIDAS: 63CM X 80CM CAPACIDADE: 50 LITROS - 15,0KGS COR: BRANCO LEITOSO QUANTIDADE: 50 UNIDADES.	50,00		R\$	R\$
279	UN	ESFREGAO LAVA VEICULOS ESFREGAO LAVA VEICULOS FIBRA DE SISAL - C\ CABO.	30,00		R\$	R\$
280	PR	SAPATO DE SEGURANCA DESCRICAO: EPI APROVADO PELO MINISTERIO DO TRABALHO ATENDE NR-32. PROTECAO DOS PES DO USUARIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE. FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR; CONFECCIONADO EM EVA NA COR BRANCA; COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE MUITO LEVE - NAO CANSANDO OS PES; EXTREMAMENTE CONFORTAVEL; DESIGN ARROJADO E MODERNO; POSSUI BACTERICIDA, EVITA ODOR NOS PES; IMPERMEAVEL, FACILMENTE LAVAVEL - HIDROREPELENTE; RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERAMICO COM SOLUCAO DE DETERGENTE E EM PISO DE ACO COM SOLUCAO DE GLICEROL; RESISTENTE AO OLEO COMBUSTIVEL E Á ABSORCAO DE ENERGIA NA REGIAO DO SALTO.	25,00		R\$	R\$
281	UN	PROTETOR SOLAR LABIAL PROTETOR SOLAR LABIAL FPS N°80 PROTECAO UVA/UVB EMBALAGEM COM 15 G VARIOS SABORES.	100,00		R\$	R\$
282	UN	BATERIA 9 V	15,00		R\$	R\$
283	UN	AVENTAL EM TECIDO AVENTAL DE COZINHA COM BOLSO, FEITO DE TECIDO DE ALGODAO NA FRENTE E FORRADO COM PLASTICO NA PARTE DE TRAS, PARA NAO MOLHAR A ROUPA. ALTURA: 70.00 CM LARGURA: 50.00 CM PESO: 110 G.	50,00		R\$	R\$
284		SANTIZANTE DE VERDURA E LEGUMES E UM PRODUTO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA			R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

	UN	SER UTILIZADO NA SANITIZACAODE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. VANTAGENS E BENEFICIOS - POSSUI EFICACIA COMPROVADA NA ELIMINACAO DE MICROORGANISMOS COMUMENTE PRESENTES EMALIMENTOS; - PRODUTO PRATICO E ECONOMICO, POIS PERMITE ALTAS DILUICOES ECONOMIZANDO NO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; - POSSUI SATISFATORIA ACAO BACTERICIDA FRENTE ÀS CEPAS: ENTEROCOCCUS FAECIUM E ESCHERICHIA COLI; - POSSUI UM AMPLO ESPECTRO E UMA RAPIDA ACAO ANTIMICROBIANA; PRODUTO BIODEGRADAVEL.	125,00			
285	UN	LIXA DE UNHA	500,00		R\$	R\$
286	UN	RELOGIO DE PAREDE MOVIDO A PILHA	80,00		R\$	R\$
287	UN	TERMOMETRO LASER TERMOMETRO LASER DIGITAL ADULTO E INFANTIL TERMOMETRO DIGITAL E INFRAVERMELHO, BASTANDO APONTAR NA TESTA OU NO OUVIDO, A UMA DISTANCIA ENTRE 5 A 15 CM, EM APROXIMADAMENTE 5 SEGUNDOS A MENSURACAO DA TEMPERATURA APARECERA COM PRECISAO NO VISOR. CARACTERISTICAS- 100% DIGITAL- TEMPO MAXIMO PARA MEDICAO: 5 SEGUNDOS- DESLIGAMENTO AUTOMATICO DA BATERIA: 7 SEGUNDOS- ALIMENTACAO: PILHA- TEMPERATURA DE TRABALHO: 10 A 40 °C- MIRA LASER PARA ACERTAR O ALVO COM PRECISAO- TEMPERATURA RELATIVA: 85%- RESOLUCAO MINIMA: 0,1 °C- PRECISAO: ± 0,1 ° C- FAIXA DE MEDICAO: 32,0 A 43,0 °C (90 A 109 °F)- ERRO MAXIMO: 0,3°C- DISTANCIA IDEAL PARA MEDIDAS: 5 A 15 CM.	50,00		R\$	R\$
288	UN	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	20,00		R\$	R\$
289	UN	PILHAS ALCALINA PALITO AAA	150,00		R\$	R\$
290	UN	BATERIA RECARREGAVEL P/ TELEFONE E SEM FIO MODELO BT 905 NI CD3.6 V DC 600 MAH.	5,00		R\$	R\$
291	PC	ADESIVO INSTANTANEO 5262 ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO 793 100GDADOS TECNICOS: VISCOSIDADE (CP): 80 A 120 TEMPERATURA DE TRABALHO (C): -55 A 80 PREENCHIMENTO DE FOLGAS (MM): ATE 0,10 RESISTENCIA AO CISALHAMENTO (ACO X ACO): = 100KGF/CM2 - PROPRIEDADES FISICAS - LIQUIDO BASE QUIMICA: ETILCIANOACRILATO APARENCIA (VISUAL): LIQUIDO INCOLORVISCOSIDADE A 25 °C: 80 A 120 CPS DENSIDADE A 25 °C: 1,04 A 1,06 G/MLPONTO DE FULGOR (TCC): > 80 °C TEMPO DE ARMAZENAMENTO Á 6C: 10 MESESSOLUVEL EM: MEK, ACETONA, NITROMETANO -PROPRIEDADES FISICAS - CURADO APARENCIA (VISUAL): SOLIDO INCOLOR TEMPERATURA DE OPERACAO: -55 A 80 °CPREENCHIMENTO DE FOLGA: 0,1 MM RESISTENCIA AO CISALHAMENTO: = 100 (ACO X ACO) KGF/CM2 CURA TOTAL: 24 HORAS.	60,00		R\$	R\$
292	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 20 W	100,00		R\$	R\$
293	UN	SABONETEIRA C/ RESERVATORIO SABONETEIRA COM RESERVATORIO - ABS CONSTITUIDO EM PLASTICO COM ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PROCESSO DE PRODUCAO POR INJECAO TERMOPLASTICA, SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE. SISTEMA ACEITA REFIL OU RESERVATORIO PARA ABASTECER, TECLA APERTE COM LIMITE DE CURSO QUE GARANTE EFICIENCIA DE SAIDA DE SABONETE COM CONTROLE DE QUALIDADE, ESPACO	40,00		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

		INTERNO COM TODAS AS PAREDES REVESTIDAS O QUE GARANTE MAIS HIGIENE EVITANDO UMIDADE E POEIRA, VISOR TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZACAO DO CONTEUDO, FACILITANDO O ABASTECIMENTO. DIMENSOES: LARGURA 100MM ALTURA 255MM PROFUNDIDADE 110MM.				
294	UN	REGISTRO P/ FOGAO REGISTRO P/ FOGAO COMPLETO (REGULADOR DE METAL 506/1, CONSUMO DE ATE 2 K POR HORA DE GAS COM PRESSAO NOMINAL DE 2,8 KPA, MANGUEIRAPADRONIZADA 1,25 M DE GPL, 2,8 KPA COM BRACAIDEIRA DEPRESSAO.	10,00		R\$	R\$
295	UN	JARRA DE VIDRO C/ TAMPA - 02 LT	15,00		R\$	R\$
296	PT	SACO BRANCO P/ LIXO - 40 LTS COM 100 UNIDADES.	30,00		R\$	R\$
297	UN	PANELA DE PRESSAO 7,5 LTS MODELO DOMESTICO, EM ALUMINIO ESPECIAL POLIDO, TAMPA COM FECHAMENTO INTERNO, CAPACIDADE 7,5 LITROS, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, APROVADO PELO INMETRO.	7,00		R\$	R\$
298	UN	BANDEJA INOX 35 X 25 COM ALÇA	10,00		R\$	R\$
299	UN	BULE P/ CAFE 3LTS BULE PARA CAFE EM ALUMINIO 3LTS.	5,00		R\$	R\$
300	UN	CESTO P/ LIXO DE BANHEIRO 10L COM PEDAL E TAMPA.	50,00		R\$	R\$
301	UN	LAMPADA 100 X 127	50,00		R\$	R\$
302	UN	EXTENSAO 20 METROS	20,00		R\$	R\$
303	UN	TOALHA DE ROSTO COMPOSICAO: 100% ALGODAO GRAMATURA: 550 GR/MTAMANHO: 50X80CM	100,00		R\$	R\$
304	UN	TOALHA DE MESA TOALHA DE MESA OVAL, 3M DE COMPRIMENTO E 2M DE LARGURA. TECIDO 100% ALGODAO.	15,00		R\$	R\$
305	UN	FITA METRICA FITA METRICA 1,50 METROS.	15,00		R\$	R\$
306	UN	GARRAFA TERMICA 1 LITRO GARRAFA TERMICA 1 LITRO, COM TAMPA E ALÇA DE (ROSCA), DE BOA QUALIDADE.	12,00		R\$	R\$
307	PT	CANUDOS PARA REFRIGERANTES COM 500 UNIDADES.	25,00		R\$	R\$
308	PT	GOMA DE BORRACHA PACOTE COM 50 GRAMAS.	20,00		R\$	R\$
309	UN	CAPA DE CHUVACAPA DE CHUVA	25,00		R\$	R\$
310	UN	BICO PARA MAMADEIRA BICO P/ MAMADEIRA, EM SILICONE.	20,00		R\$	R\$
311	PT	FRALDA DESCARTAVEL G FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G. ESPECIFICACAO TECNICA: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL; ANATOMICO;; NAO TOXICO; COMPOSICAO INTERNA FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE; COBERTURA EXTERNA MACIA E CONFORTAVEL COMO TECIDO; CAMADA INTERNA ANTIALERGICA; ADESIVO EM TERMOPLASTICO DE POLIPROPILENO, CAMADA SUPER ABSORVENTE; ELASTICO NAS PERNAS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS PARA FIXACAO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERENCIA; COM DUAS FITAS; LATERAIS ANTIVAZAMENTO; ABSORCAO MINIMA DE ABSORCAO MINIMA DE FLOCOS DE SUPER GEL, ABSORVE ATE 10 HORAS; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE; ATENDENDO A RESOLUCAO GMC N° 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM; PACOTE COM 20 FRALDAS	1.500,00		R\$	R\$
312	UN	TAPETE 1,65 X 0,80	3,00		R\$	R\$
313	UN	VASSOURA TIPO BOLA P/ VASO SANITARIO	50,00		R\$	R\$
314	UN	GUARDA CHUVAREFORÇADO.	50,00		R\$	R\$
315	UN	TOALHA DE RENDA P/ BANDEJA 35CMX25CM	8,00		R\$	R\$
316	PT	PILHA RECARREGAVEL AA C/ 2 UNID	15,00		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
 CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

		PILHA PEQUENA AA - PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AA, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES, ACONDICIONADAS EM CARTELAS DE 2 UNIDADES.				
317	PT	FRALDA DESCART. GERIATRICA M	20,00		R\$	R\$
318	JG	JOGO COPO DE VIDRO 420ML C /6PC	11,00		R\$	R\$
319	UN	EBULIDOR ELETRICO AQUECEDOR DE AGUA-MERGULHAO(RABO QUENTE) 110V.	5,00		R\$	R\$
320	UN	REFIL FILTRO IBBL C+3 POSSUI O SISTEMA DE TRIPLA FILTRAGEM QUE RETEM AS IMPUREZAS DA AGUA COMO BARRO,FERRUGEM E SEDIMENTOS ELIMINANDO ODORES E SABORES DO CLORO.POSSUI 3 TIPO DE ETAPA E SEUS BENEFICIOS.	50,00		R\$	R\$
321	UN	REFIL FILTRO P/ BEBEDOURO	8,00		R\$	R\$
322	UN	BACIA ALUMINIO 10 L	6,00		R\$	R\$
323	UN	FORMA ALUM RET 33X46X6,5	10,00		R\$	R\$
324	UN	FORMA ALUM RET 33X45X5	10,00		R\$	R\$
325	UN	SUPORTE PARA COPO 200ML PVC SUPORTE P/ COPO 200ML - MATERIAL PVC/ACRILICO, TIPO DISPENSADOR.	6,00		R\$	R\$
326	UN	SUPORTE P/ COPO 50ML PVC SUPORTE P/ COPO 50ML- MATERIAL PVC/ACRILICO, TIPO DISPENSADOR.	10,00		R\$	R\$
327	UN	FILTRO AGUA BEBEDOURO INDUST. FILTRO DE AGUA PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL 20 LITROS COM 2 TORNEIRAS BEBEDOURO COLUNA MASTER INOX - BEL FRIO - MODELO TORRE RESF. DE AGUA COLUNA 20 LITROS 127V/60HZ/80W CLASSE 1, IPXO(USO INTERNO) GAS REFRIGERANTE: R134A QUANTIDADE:60G FILTRO COM RETENCAO DE PARTICULAS CLASSE C(?5 A ?15UM) REDUCAO DE CLORO LIVRE: ?75% VAZANOMINAL/MAX.RECOMENDADA:20L/H PRESSAO DE OPERACAO: 29KPA A 400KPA.	20,00		R\$	R\$
328	UN	FILTRO AGUA BEBEDOURO INDUSTRIAL FILTRO DE AGUA PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL: MODELO MAX GEL 25 LITROS O FILTRO 2 EM 1 POSSUI UM SISTEMA COM TECNOLOGIA DE FILTRACAO E ESTA DE ACORDO COM A NBR16.098.2012. DIMENSOES ALTURA 241MM/ LARGURA 78MM VAZAO MAXIMA DE 0,75 LITROS/MINUTO, COM PRESSAO MIN./MAX. DA REDE HIDRAULICA DE 3 A 40 METROS DE COLUNA DE AGUA, VOLUME INTERNO E DE REFERENCIAS PARA ENSAIO DE EXTRAIVEIS 0,400 LITROS.	20,00		R\$	R\$
329	UN	PULVERIZADOR DE AGUA PULVERIZADOR/ BORRIFADOR ESPECIFICACOES DO FRASCO: ALTURA TOTAL COM VALVULA: 20CMMDIAMETRO: 7CM DIAMETRO DA BOCA: 28,0MMCAPACIDADE UTIL: 500ML ESPECIFICACOES TECNICAS: MATERIAL REFORCADO DE EXCELENTE QUALIDADE E CAPACIDADE: 430G / 500 ML COR: FRASCO TRANSPARENTE/INCOLOR	130,00		R\$	R\$
330	PT	PRATO DESCARTAVEL 23CM PLASTICO POLIESTIRENO ATOXICO, APROXIMADAMENTE 2CM DE DIAMETRO, Nº 6, BRANCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, SUPORTA 100°C., EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	100,00		R\$	R\$
331	PT	PRATO DESCARTAVEL 15 CM PLASTICO POLIESTIRENO ATOXICO, APROXIMADAMENTE 1 CM DE DIAMETRO, PARA SOBREMESA, BRANCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, SUPORTA 100°C, EM CONFORMIDADESCOM AS NORMAS ABNT.	50,00		R\$	R\$
332	PT	COLHER DESCARTAVEL SOBREMESA	50,00		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

		COLHER PLASTICA SOBREMESA CRISTAL, PRODUTO NAO TOXICO, FABRICADO COM POLIESTIRENO CRISTAL, LIVRE DE BISFENOL A, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.				
333	PT	COLHER DESCARTAVEL REFEICAO COLHER PLASTICA REFEICAO CRISTAL, PRODUTO NAO TOXICO, FABRICADO COM POLIESTIRENO CRISTAL, LIVRE DE BISFENOL A, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	50,00		R\$	R\$
334	PT	GARFO DESCARTAVEL GARFO PLASTICO SOBREMESA CRISTAL, PRODUTO NAO TOXICO, FABRICADO COM POLIESTIRENO CRISTAL, LIVRE DE BISFENOL A, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	50,00		R\$	R\$
335	PT	POTE REDONDO C/ TAMP A 145 ML POTE DE PLASTICO POLIESTIRENO DESCARTAVEL, PRODUTO NAO TOXICO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	40,00		R\$	R\$
336	PT	PRATO RETANGULAR LAMINADO N 06 BANDEJA DE PAPELAO LAMINADO NA COR PRATA COM MEDIDA APROXIMADA DE 46CMX37CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES.	10,00		R\$	R\$
337	PT	FORMINHA P/ BRIGADEIRO N 06	50,00		R\$	R\$
338	UN	PILHA CR 2032 PARA BALANCA DIGITAL	50,00		R\$	R\$
339	PT	GUARDANAPO COLORIDO	20,00		R\$	R\$
340	UN	ESMALTE. ESMALTE 8ML HIPOALERGENICO CORES VARIADAS.	500,00		R\$	R\$
341	UN	PALITO DE UNHA	600,00		R\$	R\$
342	UN	ACETONA.	200,00		R\$	R\$
343	UN	TACA ACRILICO MINI TACA ACRILICO TRANSPARENTE 55ML DESCARTAVELPS CRISTAL ACRILICO, ALTA RESISTENCIA A QUEDAS; ATOXICO E INODORO.	1.000,00		R\$	R\$
344	UN	COPO PERSONALIZADO COPO LONG DRINK 330ML PERSONALIZADO. COR ROSA DIMENSAO DO COPO: 15,1CM X 5,5 CMESPESURA: 1,8MM VOLUME: 330ML MATERIAL: PS CRISTAL ACRILICO, ALTA RESISTENCIA A QUEDAS; ATOXICO E INODORO. PESO: 57GR	1.000,00		R\$	R\$
345	UN	PRATO DESCARTAVEL ISOPOR 23 CM	60.000,00		R\$	R\$
346	UN	COLHER REFORCADA REF DESC MATERIAL: PLASTICO POLIESTIRENO REFORCADO E PIGMENTO ATOXICO. PESO APROXIMADO: 5G DIMENSOES: 154 X 33 (COMPR. X LARG.)CORES: BRANCO, CRISTAL CAPACIDADE: REFEICAO CERA LIQUIDA VERMELHADESCRICAO: INDICACOES: CERAMICAS, LAJOTAS, LADRILHOS,PAVIFLEX, CASCOLAC E SINTECO. INGREDIENTE ATIVO: DISPERSAO ESTIRENO ACRILICA METALIZADA, SOLUCAO DE RESINA FUMARICA. COMPOSICAO: EMULSAO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, 5-CLORO, 2-METIL, 4-ISOTIALIZON, 3-ONA E 2-METIL-4-ISOTTIALIZON-3ONA, ATENUADOR DE ESPUMA,CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA.	60.000,00		R\$	R\$
347	UN	TAPETE SANITIZANTE TAMANHO: 90 X 130CM MATERIAL VINIL (PVC) ANTIDERRAPANTE E ANTI-CHAMA DESINFECTANTE/ BACTERICIDA BORDAS VEDANTES QUE IMPEDE O VAZAMENTO DO LIQUIDO APLICADO.	45,00		R\$	R\$
348		LIMPADOR PEROXIDO DE HIDROGENIO PRODUTO PARA TAPETE SANITIZANTE LIMPADOR COM PEROXIDO DE HIDROGENIOEMBALAGEM: GARRAFAO DE 5 LITROS PRODUTO CONCENTRADO: 5 LITROS RENDEM ATE 1.000 LITROS PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA LIMPADOR CONCENTRADO DE ALTA PERFORMANCE,			R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
 CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

	GL	<p>DESENVOLVIDO COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ALVEJAMENTO E NEUTRALIZAÇÃO DE ODORES EM UMA ÚNICA OPERAÇÃO; INDICADO PARA TODOS TIPOS DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, INCLUINDO TECIDOS E ESTOFADOS, PODENDO SER UTILIZADO EM TECIDOS COLORIDOS SEM DESBOTAR E EM TODO TIPO DE COURO; REMOVE TODOS OS TIPOS DE MANCHAS, COMO: RESÍDUO ORGÂNICOS, SANGUE, VINHO, GORDURAS, ÓLEOS (VEGETAL, ANIMAL E MINERAL), FULIGENS, MANCHAS DE MOFO E SUJIDADES PROFUNDAS ATRAVÉS DO PROCESSO OXIDANTE NATURAL DO PRODUTO; REMOVE MANCHA AMARELADA EM MATERIAL PLÁSTICO, AR CONDICIONADO, GELADEIRA; LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO INTERNA DE VEÍCULOS: BANCOS, PAINÉIS, VOLANTES, MACANETAS, TETOS, TAPETES E CARPETES. VERSÁTIL E ECONÔMICO, E LIVRE DE FOSFATOS E SOLVENTES GLICÓLICOS; ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVO: TEOR DE PEROXÍDIO (H₂O₂): 7,50% - 9,00%; ALTO RENDIMENTO E EXCELENTE CUSTO BENEFÍCIO; BAIXA A MÉDIA ESPUMAGEM; COR: INCOLOR INDICAÇÃO DE USO: TECIDOS, VINIL, ESTOFADOS, CARPETES, TAPETES, CERÂMICAS, GRANITO, PORCELANATOS, COLCHÕES PLÁSTICOS, PVC, VIDROS, ESPELHOS, FORMICAS, PAREDES, MACANETAS, TELEFONES, REJUNTES, VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, SUPERFÍCIES LAVÁVEIS EM GERAL QUE ESTÃO ENCRUSTADAS.</p>	100,00			
349	UN	VELA PARA FILTRO	15,00		R\$	R\$
350	UN	SABONETE GLICERINADO 90 GR SABONETE GLICERINADO 90G EM BARRA, SUAVE, COM REGISTRO NA ANVISA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PARA HIGIENIZAÇÃO.	25,00		R\$	R\$
351	CX	SABÃO EM PO (CX 01 KG) COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, BENTONITA SÓDICA, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLI FOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, 4,4 BIS (2 SULFOESTERIL BIFENIL DISSÓDICO), PIGMENTO AZUL 15, ENZIMAS, CMC, PERFUME E ÁGUA. CONTEM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	700,00		R\$	R\$
352	UN	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIIONDA 40X30X22	40,00		R\$	R\$
353	PR	BOTA DE BORRACHA VÁRIOS NOS GÊNERO: UNISSEX TIPO DE CALÇADO: BOTA ESTILO GALOCHA TIPO: CANO EXTRA LONGO MATERIAL: BORRACHA IMPERMEÁVEL LARGURA DO CANO: 39CM SOLADO: PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR SEM FORRAÇÃO. SOLADO COM ESPESURA EXTRA E PROTEÇÃO LATERAL CONTRA AGENTES ESCORIANTE. DESENHO DA SOLA (TRATORADO) INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA U M I D A D E PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. CALÇADO COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO	80,00		R\$	R\$
354	UN	JARRA DE PLÁSTICO 01 LITRO	10,00		R\$	R\$
355	UN	BACIA DE PLÁSTICO 05 LITROS	15,00		R\$	R\$
356	UN	BACIA DE PLÁSTICO 20 LITROS	2,00		R\$	R\$
357	UN	BACIA DE ALUMÍNIO 20 LITROS	3,00		R\$	R\$
358	UN	PANELA DE PRESSÃO 12 LITROS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - ACABAMENTO COMPLETO EM ALUMÍNIO POLIDO; - ALÇAS EM BAQUELITE ANTITÉRMICO; - VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE; - 2 VÁLVULAS DE SEGURANÇA; - POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA;	4,00		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
 CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

		- ACOMPANHA TAMPA; MATERIAL: ALUMÍNIO MATERIAL DAS TAMPAS: ALUMÍNIO ALÇAS: BAQUELITE ANTITÉRMICO ESPESSURA: 4,8 MM PESO: 4,800 KG COR: PRATA/ALUMÍNIO				
359	UN	PRATO RASO DE VIDRO PRATO RASO DE VIDRO OPALINO TEMPERADO, LISO NA COR BRANCA. PEÇA RESISTENTE, DIÂMETRO 24 CM, ALTURA 1,91 CM PESO 0,38 GR.	150,00		R\$	R\$
360	KG	BARRILHA BARRILHA PARA USO EM PISCINAS, EM GRÂNULOS PARA ELEVAR O PH DA AGUA, COMPOSIÇÃO: 99,5% DE CARBONATO DE SÓDIO E 0,5% INERTES, EM EMBALAGENS DE 2KG.	80,00		R\$	R\$
361	LT	LIMPA BORDA LIMPA BORDA PARA USO EM PISCINA, REMOVE A SUJEIRA SEM INTERFERIR NO TRATAMENTO, SUBSTANCIA: POLIALCOXILATO, SINÔNIMO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COMPOSICAO: MISTURA DE POLIALCOXILATO, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	130,00		R\$	R\$
362	LT	CLARIFICANTE CLARIFICANTE PARA PROTEÇÃO E CRISTALINIDADE DA AGUA DE PISCINA, COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE CLOROHIDROXIDO DE ALUMÍNIO, NOME QUÍMICO / GENÉRICO: CLOROHIDROXIDO DE ALUMÍNIO, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	320,00		R\$	R\$
363	UN	ASPIRADOR DE PISCINA ASPIRADOR DE PISCINA COM 3 RODAS, FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO INJETADO O QUE GARANTE LONGA EFICIÊNCIA E DURABILIDADE, LARGURA DE NO MÍNIMO 49CM.	5,00		R\$	R\$
364	UND	SOLUCAO MEDIR CL DA AGUA REAGENTE INDICADO PARA MEDIÇÃO DO CLORO LIVRE EM AGUAS DE PISCINAS, COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE DICLORIDRATO DE ORTO-TOLIDINA A 0,05% EM MEIO ACIDO, SOMENTE A PRESENÇA DE CLORO NA AGUA, PODE GARANTIR UMA AGUA SAUDÁVEL, OU SEJA, AQUELA QUE MANTIDA DEVIDAMENTE DESINFETADA, LIVRE DE GERME (CAUSADORES OU NÃO DE DOENÇAS) E DE OUTROS MICROORGANISMOS OU CONTAMINANTES QUE POSSAM DETERIORAR SEU ASPECTO, COR, ODORE OU COMPROMETER DESINFECÇÃO E CAUSAR DESCONFORTO AO USUÁRIO, EM FRASCOS DE 23ML.	10,00		R\$	R\$
365	UND	SOLUCAO MEDIR PH DA AGUA REAGENTE INDICADO PARA MEDIÇÃO DO PH DE AGUAS DE PISCINAS, COMPOSIÇÃO: SAL DO ACIDO TOLUENOSSULFONICO, OPH INDICA DE FORMA SIMPLES E OBJETIVA SE A AGUA ESTA ACIDA (PH INFERIOR A 7), NEUTRA (PH IGUAL 7) OU BÁSICA (PH SUPERIOR A 7). OPH DA AGUA DE PISCINAS DEVE SER MANTIDO SEMPRE DENTRO DA FAIXA IDEAL PARA GARANTIR EFICÁCIA DESINFECÇÃO DO CLORO, CONFORTO DOS BANHISTAS E PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, EM FRASCOS DE 23ML.	10,00		R\$	R\$
366	UN	PENEIRA LIMPEZA PISCINA 32X28 PENEIRA COM ARMAÇÃO METÁLICA PARA LIMPEZA DE PISCINA EM GERAL, REDE FABRICADA EM NYLON, QUE POSSIBILITA UMA LIMPEZA EFICAZ E COM GRANDE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, COM CABO.	10,00		R\$	R\$
367	BD	CLORO MICROGRANULADO P/ PISCINA CLORO MICRO GRANULADO PROFISSIONAL PARA PISCINA, SUBSTANCIA: HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO, NOM QUÍMICO / GENÉRICO: HIPOCLORITO DE CÁLCIO, HIDRATADO, SINÔNIMOS: NÃO POSSUI, COMPOSIÇÃO: 65%, INERTES: 35% (INCLUI DE 5,5 A 10% DE UMIDADE), A SEREM ENTREGUES EM BALDES DE 10KG.	12,00		R\$	R\$
368	UN	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA VAZADA 48 LITROS FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DE ACORDO COM AS PRINCIPAIS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, RESISTENTE AO	20,00		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

		IMPACTO, AOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E ÀS REPETIDAS LAVAGENS; PODENDO SER EMPILHADAS SEM NENHUM PREJUÍZO OU DANO AO SEU FORMATO. ALTURA:31CM; CAPACIDADE:48 LITROS; COMPRIMENTO: 55CM; LARGURA:36CM; PESO:1,8KG; COR: BRANCA				
369	LT	ALGICIDA CHOQUE ALGICIDA CHOQUE INDICADO PARA ELIMINAR ALGAS CAUSADORAS DE AGUA VERDE E TURVA NA PISCINA, COMPOSIÇÃO: POLICLORETODIALQUILHIDROXIALQUIL AMÔNIA, COMPLEXO DE TRIETIL 2,2,2 TRIHIDROXIDO AMINA CUPRICO, NOME QUÍMICO / GENERICO: CLORETO POLIQUARTENARIO DE AMONIO COMPLEXO DE TRIETIL 2,2,2 TRIHIDROXI AMINA CUPRICO, SINÔNIMO: POLIMERO DE AMÔNIO QUATERNÁRIO SOLUÇÃO AQUOSA DE QUELATO CUPRICO, E EMBALAGEM DE 1 LITRO.	120,00		R\$	R\$
370	LT	ALGICIDA MANUTENCAO 1LT ALGICIDA MANUTENÇÃO INDICADO PARA PREVENÇÃO DEALG EM PISCINAS, SUBSTANCIA: POLICLORETO DIALQUILHIDROXIALQUIL AMÔNIA COMPLEXO DE TRIETIL 2,2,2 TRIHIDROXIDO AMINA CUPRICO, NOME QUÍMICO / GENÉRICO: CLORETO POLIQUARTENARIO DE AMÔNIO COMPLEXO DE TRIETIL 2,2,2 TRIHIDROXI AMINA CUPRICO, SINÔNIMO: POLIMERO DE AMÔNIO QUATERNÁRIO SOLUÇÃO AQUOSA DE QUELATO CUPRICO, E EMBALAGEM DE 1 LITRO.	120,00		R\$	R\$
371	PT	ALCALINIZANTE - BICARBONATO DE SÓDIO APLICAÇÃO TRATAMENTO DE PISCINAS - PACOTES DE 2KG.	330,00		R\$	R\$
372	PT	SULFATO DE ALUMINIO - PARA PISCINAPACOTES DE 2KG.	60,00		R\$	R\$
373	UN	CABO TELESCÓPIO DE 6 METROS PARA PISCINA CABO DE ALUMINIO COM TRAVA DE SEGURANÇA.	2,00		R\$	R\$
374	UN	PENEIRA CATA FOLHAS PARA PISCINAS MEDIDAS DE 52CM X 28CM X 2 CM.	2,00		R\$	R\$

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de fornecimento.

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.

Valor Total Geral da Proposta: R\$ _____ (_____).

Local e Data.

.....
Nome e assinatura da Licitante